



Conselho Regional de
Nutrição - 2ª Região

Relatório de Gestão 2024





Conselho Regional de
Nutrição - 2ª Região

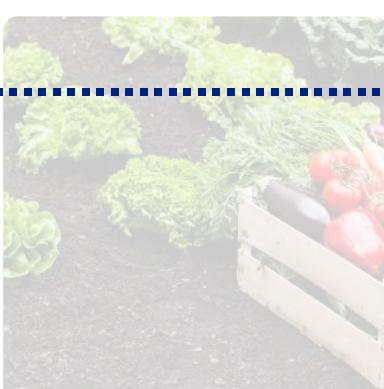
Relatório de Gestão 2024



SUMÁRIO

Lista de abreviaturas e siglas.....	04
Mensagem da presidente	05
Visão geral organizacional e ambiente externo	06
Identificação da Entidade.....	07
Propósito, Missão e Visão da gestão 2022 - 2025.....	08
Organograma.....	09
Gestão.....	10
Diretoria e Comissões.....	11
Principais canais de comunicação com a sociedade e com os profissionais.....	14
Dados de Registro de Pessoas Físicas.....	16
Dados de Registro de Pessoas Jurídicas.....	17
Reuniões Institucionais.....	18
Governança, estratégia e alocação de recursos.....	19
Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico.....	20
Processo de Planejamento Estratégico Situacional.....	23

Objetivos estratégicos do exercício.....	23
Projetos e alocação de recursos.....	23
Riscos, oportunidades e perspectivas.....	24
Resultados e desempenhos da gestão.....	26
Comissão de Fiscalização.....	27
Comissão de Ética.....	36
Comissão de Formação Profissional.....	39
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis.....	40
Despesas com Pessoal.....	43
Comissão de Comunicação.....	45
Administração.....	47
Gestão de Licitações e Contratos.....	49
Gestão de Tecnologia da Informação.....	51
Considerações finais.....	52
Composição do Plenário.....	53
Parecer do Colegiado.....	54



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Anvisa: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Art.: Artigo

CC: Cargo Comissionado

CE: Comissão de Ética

CF: Comissão de Fiscalização

CFN: Conselho Federal de Nutrição

CFP: Comissão de Formação Profissional

CL: Comissão de Licitação

CCom: Comissão de Comunicação

CP: Comissão de Patrimônio

CPAD: Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

CQ: Comissão de Quitação

CNE: Conselho Nacional de Educação

CNS: Conselho Nacional de Saúde

CRC: Conselho Regional de Contabilidade

CRN: Conselhos Regionais de Nutrição

CRN-2: Conselho Regional de Nutrição - 2^a Região

CTC: Comissão de Tomada de Contas

DCN: Diretrizes Curriculares Nacionais

ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos

MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NBC TSP: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

PAM: Plano de Ação e Metas

PICS: Práticas Integrativas e Complementares do SUS

PJ: Pessoa Jurídica

PNF: Política Nacional de Fiscalização

PTM: Propósito Transformador Massivo

RS: Rio Grande do Sul

SIC: Serviço de Informação ao Cidadão

TIC: Tecnologias da Informação e da Comunicação

TND: Técnico em Nutrição e Dietética

TCU: Tribunal de Contas da União

UAN: Unidade de Alimentação e Nutrição



MENSAGEM DA PRESIDENTE



Ao chegarmos ao final de 2024, percebemos que este foi um ano de superação. O Rio Grande do Sul enfrentou a maior enchente de sua história, um desastre que impactou profundamente a vida da população e, consequentemente, a atuação dos nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética.

O CRN-2 também sentiu os efeitos dessa tragédia, com profissionais que perderam suas casas e locais de trabalho, enquanto milhares de pessoas tiveram que buscar abrigo emergencial, enfrentando a escassez de alimentos, água e dietas especiais para aqueles com necessidades específicas.

Diante desse cenário desafiador, nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética foram gigantes! A categoria se mobilizou organizando grupos para garantir a preparação e distribuição de alimentos nos abrigos, além de viabilizar o acesso a fórmulas especiais para crianças, idosos e pacientes com condições específicas. Teve um olhar cuidadoso para as mães com bebês em aleitamento materno, para os pacientes oncológicos e as crianças com TEA (transtorno do espectro autista). Muitos profissionais dedicaram todo o seu tempo para dar assistência nesse momento de calamidade.

Além dos desafios locais, seguimos enfrentando uma questão de grande relevância nacional: a luta contra a fome. O CRN-2 reafirma seu compromisso em fortalecer a atuação dos profissionais da nutrição na promoção da segurança alimentar e nutricional, por meio da fiscalização, orientação e participação ativa em iniciativas estratégicas.

Ao olharmos para trás, percebemos que 2024 marcou nossas vidas e resgatou o melhor de nós. Foi um ano em que, mesmo diante dos desafios enfrentados e das limitações orçamentárias (conforme evidenciado neste relatório), o CRN-2 desenvolveu ações visando contribuir com a sociedade. Agradecemos a todos os profissionais, nutricionistas e técnicos em nutrição e dietética, pelo seu empenho e dedicação para a população do Rio Grande do Sul. Seguimos juntos, trabalhando para garantir que a alimentação e a nutrição sejam reconhecidas como pilares fundamentais para a saúde e para a qualidade de vida.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Magda Ambros Cammerer".

Magda Ambros Cammerer
Nutricionista - CRN-2 0995
Presidente

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CRN-2 é uma **autarquia federal sem fins lucrativos**, com poder delegado pela União para **normatizar, orientar, disciplinar e fiscalizar** o exercício e as atividades das profissões de nutricionista e de técnico em nutrição dietética no âmbito do estado de Rio Grande do Sul.

Foi instituído nos termos da Lei nº 6.583/1978 e regulamentado pelo Decreto nº 84.444/1980, possui autonomia técnica, administrativa, financeira e patrimonial. **Em 2024**, com a aprovação da Lei 14.924, o CRN-2 **passou a se chamar Conselho Regional de Nutrição** (e não mais “de Nutricionistas”) **É regido pelo Conselho Federal de Nutrição (CFN)** por meio de suas Resoluções.

A sua sede está estabelecida em **Porto Alegre**, capital do RS. Dispõe de uma delegacia em Santa Maria, localizada estrategicamente na região central do estado.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO
2^a REGIÃO (CRN-2)

CNPJ: 87.070.843/0001-42



Av. Taquara, 586 conj. 503 - Porto Alegre, RS
CEP: 90460-210

Endereço



www.crn2.org.br
Site



9412001
Código CNAE



(51) 3330 9324
Telefone



crn2@crn2.org.br
E-mail



Delegacia de Santa Maria

Alameda Montevidéu, 322, sala 402 - Santa Maria - RS
CEP 97050-030 | delegacia.sm@crn2.org.br | (55) 3025 5500

PROPÓSITO, MISSÃO E VISÃO DA GESTÃO 2022-2025



PROPÓSITO

Alimentar ideias e direitos para um mundo sustentável.

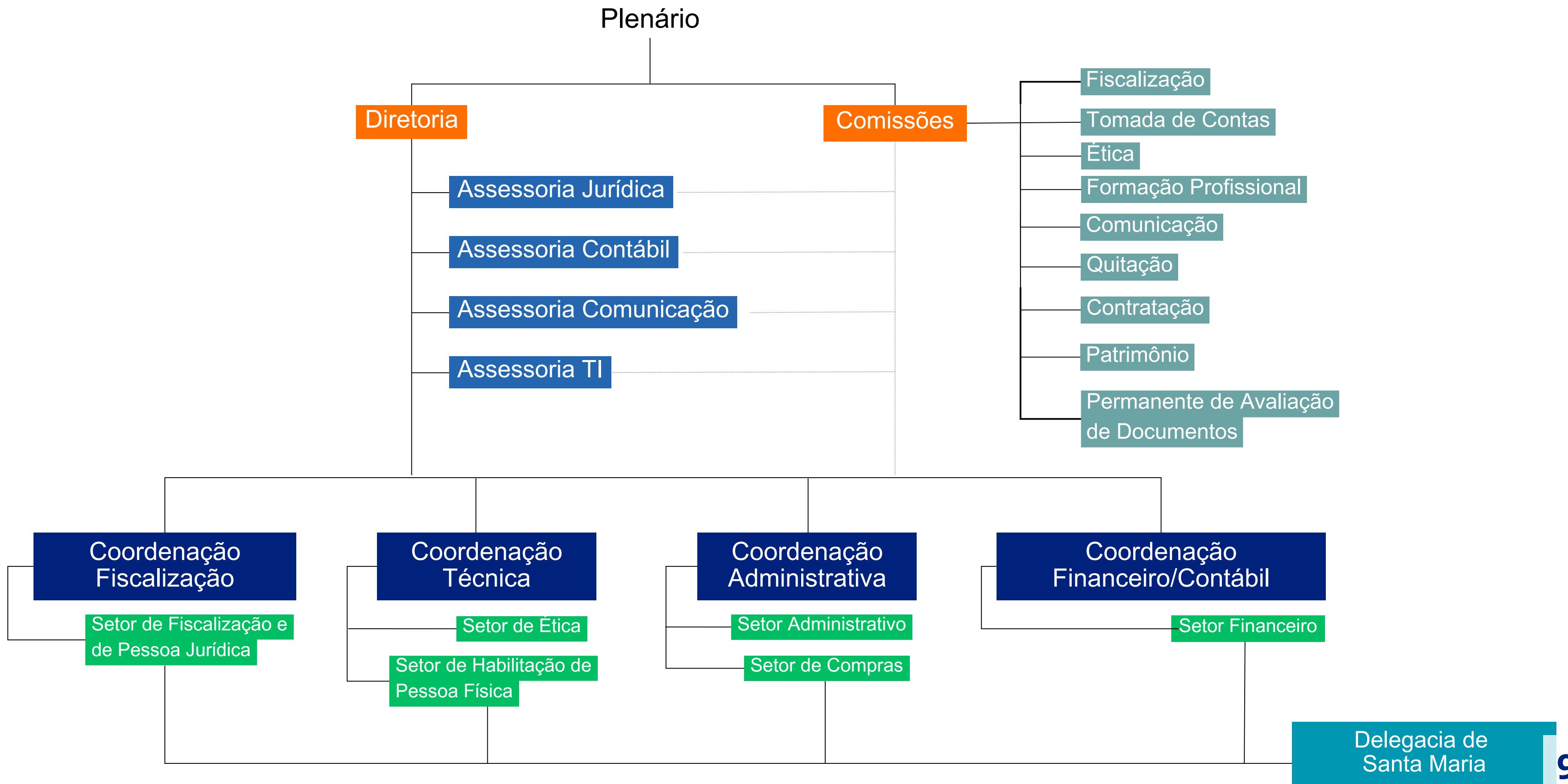
MISSÃO

Orientar e valorizar o exercício legal e ético dos profissionais da nutrição, em defesa da sociedade nos seus direitos à saúde e à alimentação adequada.

VISÃO

Ser reconhecido pela sua ação mais acessível, transparente, ágil, articuladora, orientadora, integradora, moderna, próxima e conectada com os profissionais da nutrição.

ORGANOGRAMA



GESTÃO 2022 - 2025



Conselheiras Efetivas

Magda Ambros Cammerer

CRN-2 0995

Ana Luiza Sander Scarparo (exonerada em 19/07/2024)

CRN-2 7144

Sandra Mari Barbiero

CRN-2 2125

Ana Lúcia Serafim

CRN-2 8760

Rosmeri Kuhmmer Lazzaretti

CRN-2 5130

Kely Szymanski (exonerada em 13/11/2023)

CRN-2 8997

Claudia Machado Tansini

CRN-2 4491

Ivete Regina Ciconet Dornelles

CRN-2 0019

Bianca Inês Etges

CRN-2 2713

Ana Lice Bernardi

CRN-2 0114

Conselheiras Suplentes

Miriam Nardi (exonerada em 19/07/2024)

CRN-2 1501

Gabriela Rodrigues Bratkowski

CRN-2 10902

Natalia Dotto Flores

CRN-2 9671

Patrícia Fogaça Fernandes

CRN-2 6076

Heloisa Theodoro

CRN-2 9493

Cátia Regina Storck

CRN-2 5403

Jéssica Pinto Polet

CRN-2 12179

Mariana Lerch Belomé da Silva

CRN-2 7585

DIRETORIA

Presidente: Magda Ambros Cammerer
(CRN-2 0995)

Vice-Presidente: Rosmeri Kuhmmer Lazzaretti
(CRN-2 5130)

Secretária: Ana Lúcia Serafim
(CRN-2 8760)

Tesoureira: Claudia Machado Tansini
(CRN-2 4491)



COMISSÃO DE ÉTICA

Bianca Inês Etges (Coordenadora)
(CRN-2 2713)

Ana Lice Bernardi (CRN-2 0114)

Claudia Machado Tansini (CRN-2 4491)

Ivete R. Ciconet Dornelles (CRN-2 0019)

Jéssica Pinto Polet (CRN-2 12179)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Sandra Mari Barbiero (Coordenadora)
(CRN-2 2125)

Catia Regina Storck
(CRN-2 5403)

Ivete R. Ciconet Dornelles
(CRN-2 0019)

Rosmeri Kuhmmer Lazzaretti
(CRN-2 5130)

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Ana Lúcia Serafim (Coordenadora) (CRN-2 8760)

Magda Ambros Cammerer (CRN-2 0995)

Patricia Fogaça Fernandes (CRN-2 6076)

Rosmeri Kuhmmer Lazzaretti (CRN-2 5130)

COMISSÃO DE QUITAÇÃO

Sandra Mari Barbiero (Coordenadora) (CRN-2 2125)

Rosmeri Kuhmmer Lazzaretti (CRN-2 5130)

Elizete Paz de Oliveira Minor (Funcionária)

Heloisa M. Conrad (Funcionária)

Magali Krindges (Funcionária)

COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Claudia Machado Tansini (Coordenadora)

(CRN-2 4491)

Bianca Inês Etges

(CRN-2 2713)

Magda Ambros Cammerer

(CRN-2 0995)

Rosmeri Kuhmmer Lazzaretti

(CRN-2 5130)

Ana Lúcia Serafim

(CRN-2 8760)

Heloísa Theodoro

(CRN-2 9493)

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Ana Lice Bernardi (Coordenadora) (CRN-2 0114)

Ivete R. Ciconet Dornelles (CRN-2 0019)

Sandra Mari Barbiero (CRN-2 2125)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Heloisa M. Conrad (Coordenadora)

(Funcionária)

Emerson Gonçalves Vasconcellos - Pregoeiro

(Funcionário)

Daniela Bruno Amaral - Pregoeira

(Funcionária)

Graciana Roberta Penna Peixoto - Pregoeira

(Funcionária)

Daniela da Silva - Pregoeira

(Funcionária)

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Bianca Inês Etges (Coordenadora)

(CRN-2 2713)

Claudia Machado Tansini

(CRN-2 4491)

Denise Monteiro Fidelis (Funcionária)

Graciana Roberta Penna Peixoto (Funcionária)

Claudio Soares dos Santos (Funcionário)

Sônia Diolinda Silva de Souza (Funcionária)

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Rosmeri Kuhmmer Lazzaretti (Coordenadora)

(CRN-2 5130)

Ana Lice Bernardi

(CRN-2 0114)

Magali Krindges (Funcionária)

Claudio Soares dos Santos (Funcionário)

Sônia Diolinda Silva de Souza (Funcionária)

Canais de Comunicação

COM OS PROFISSIONAIS E A SOCIEDADE



Portal do CRN-2

O portal do CRN-2 oferece as mais variadas informações, desde notícias de interesse público, funcionamento do Regional, transparência, anuidades, cursos e eventos promovidos ou apoiados pela entidade, entre outras. Esta ferramenta é gerenciada pela Assessoria de Comunicação do CRN-2.

O portal oferece acesso a:

Canal de Denúncias: As situações que infringem o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista, o Código de Ética Profissional dos Técnicos em Nutrição e Dietética ou que configurem exercício ilegal da profissão de nutricionista, dentre outras, podem ser denunciadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no portal do CRN-2 em <https://www.crn2.org.br/formulario>

Transparência e Prestação de

Contas: Este espaço fornece publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, contratos, relatórios, programas e ações previstas e realizadas, conforme determinações do Tribunal de Contas da União (TCU).

A aba “Transparência e Prestação de Contas” disponibiliza informações, para acesso a quem possa interessar, sobre estrutura organizacional, planejamento e gestão, relatórios, gestão orçamentária e financeira, contratos, convênios e transferências, auditorias, licitações, concursos públicos, gestão de pessoas, diárias, passagens e ajudas de custo, registros ativos, perguntas frequentes, informações sigilosas e Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.



Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail transparencia@crn2.org.br

Canais de Comunicação

COM OS PROFISSIONAIS E A SOCIEDADE

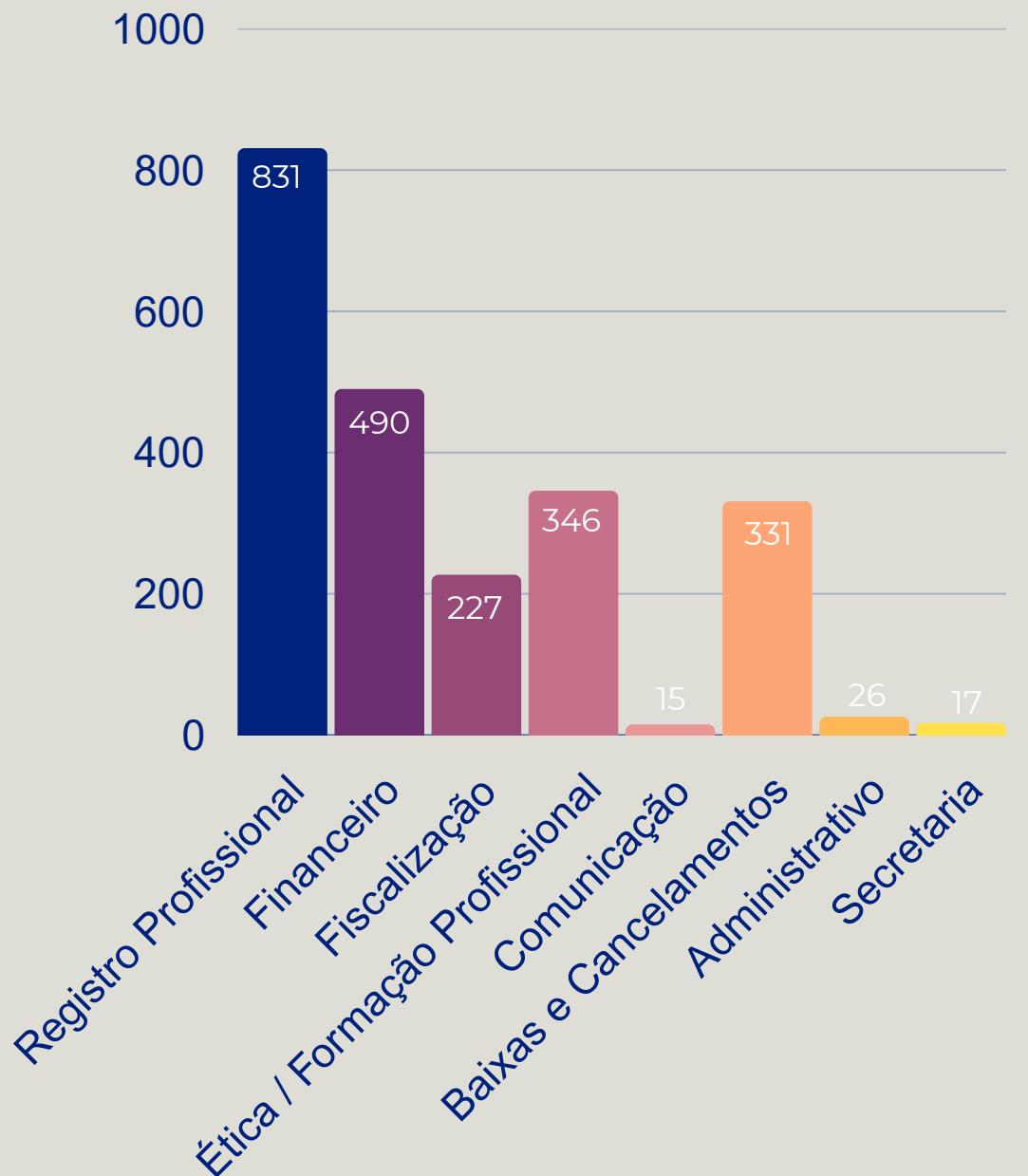


Fale Conosco:

É um canal que serve de apoio para que profissionais e sociedade possam esclarecer assuntos que não conseguiram solucionar no portal, além de dar sugestões e obter informações sobre o CRN-2.

Confira no gráfico a quantidade de atendimentos por setor do Fale Conosco em 2024.

FALE CONOSCO: QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS X SETOR



Redes Sociais:

O CRN-2 está presente nas seguintes redes sociais:

Instagram



15.589 seguidores (dez/24)

Crescimento de 13,6% em relação a 2023

371 publicações no ano

Facebook



6.763 seguidores (dez/24)

371 publicações no ano

YouTube



1.146 inscritos (dez/24)

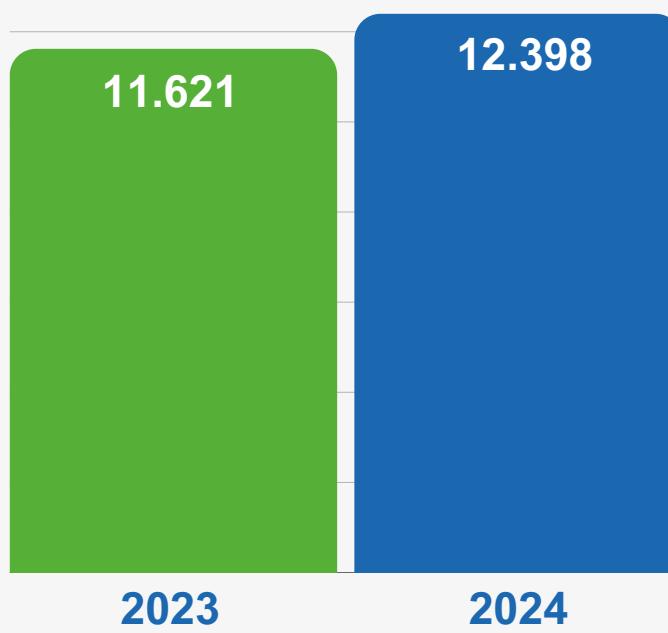
Crescimento de 28,3% em relação a 2023

7.885 visualizações

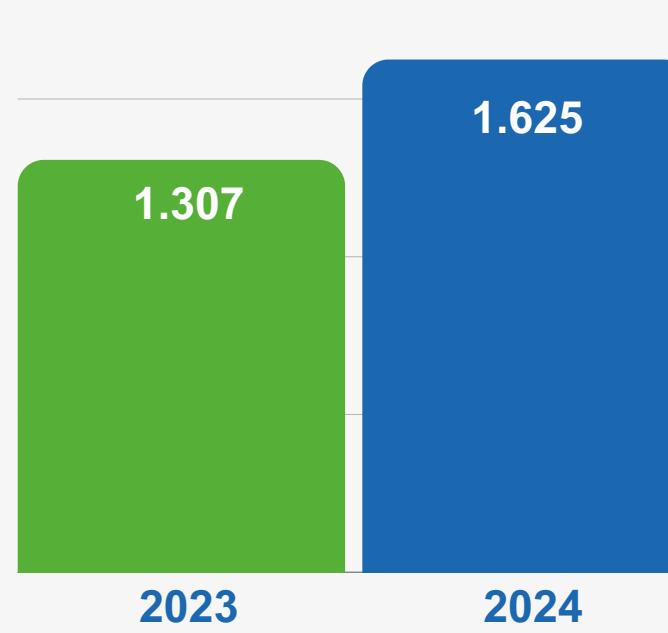
6 transmissões ao vivo

REGISTROS DE PESSOAS FÍSICAS

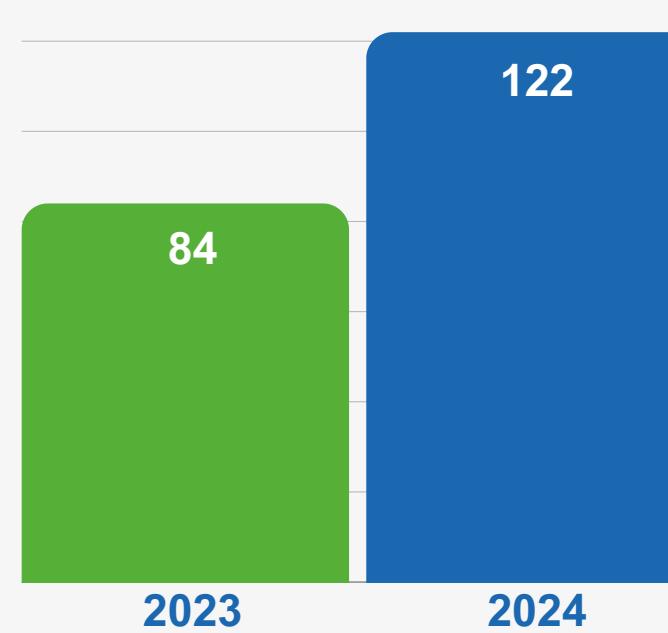
TOTAL DE INSCRITOS



NOVAS INSCRIÇÕES



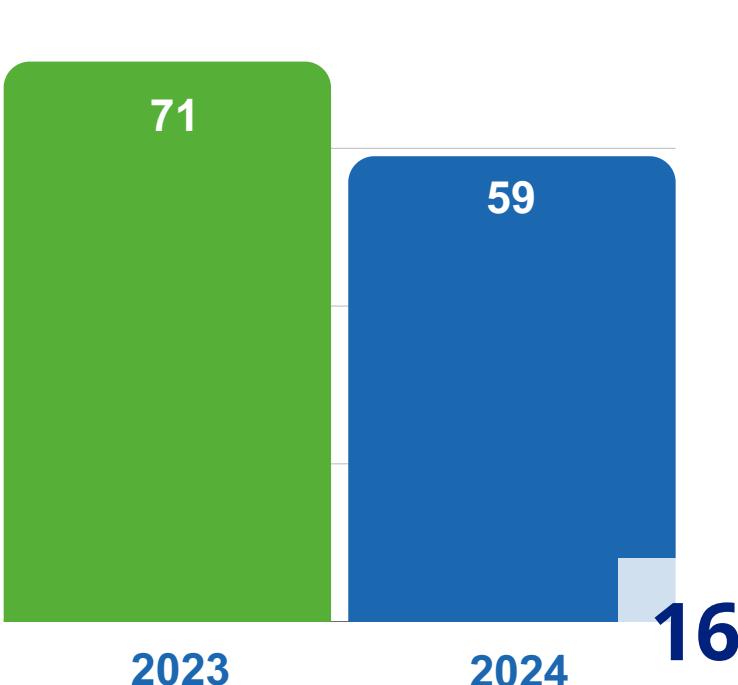
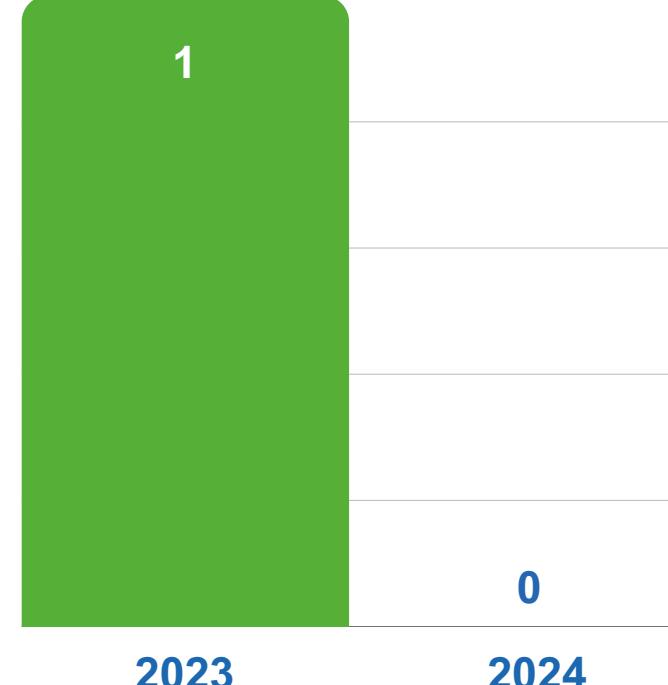
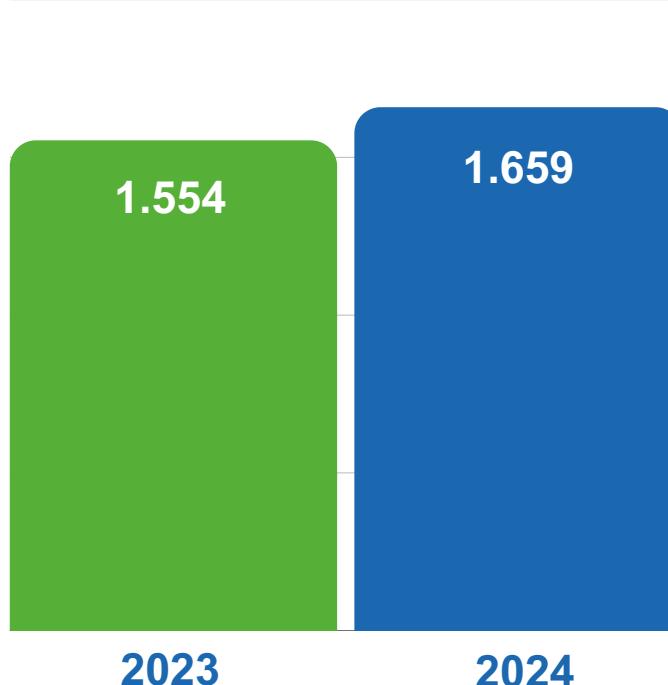
TRANSFERÊNCIAS P/ OUTRAS REGIONAIS



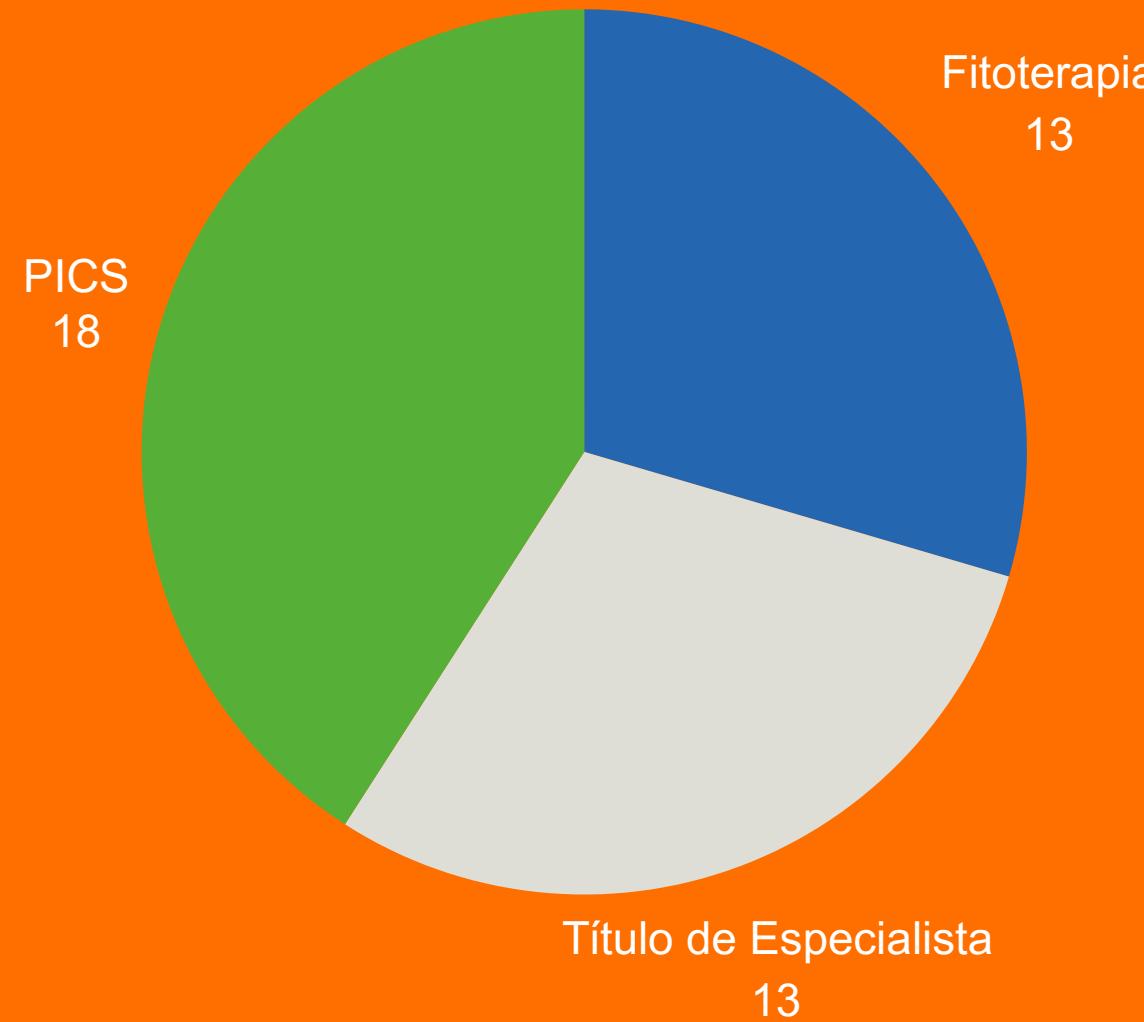
BAIXAS TEMPORÁRIAS



TÉCNICOS EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

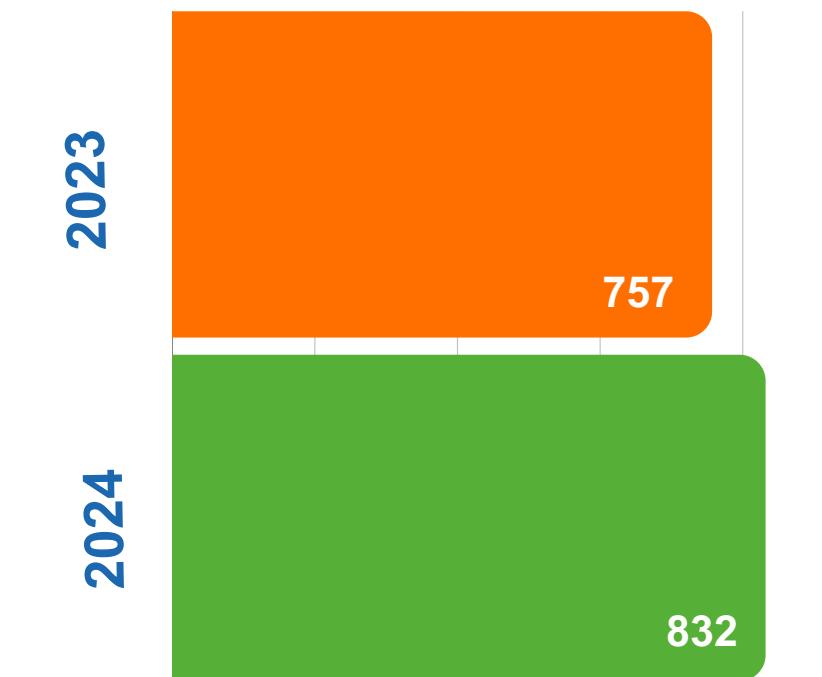


REGISTROS EM FITOTERAPIA, PICS E TÍTULOS DE ESPECIALISTA

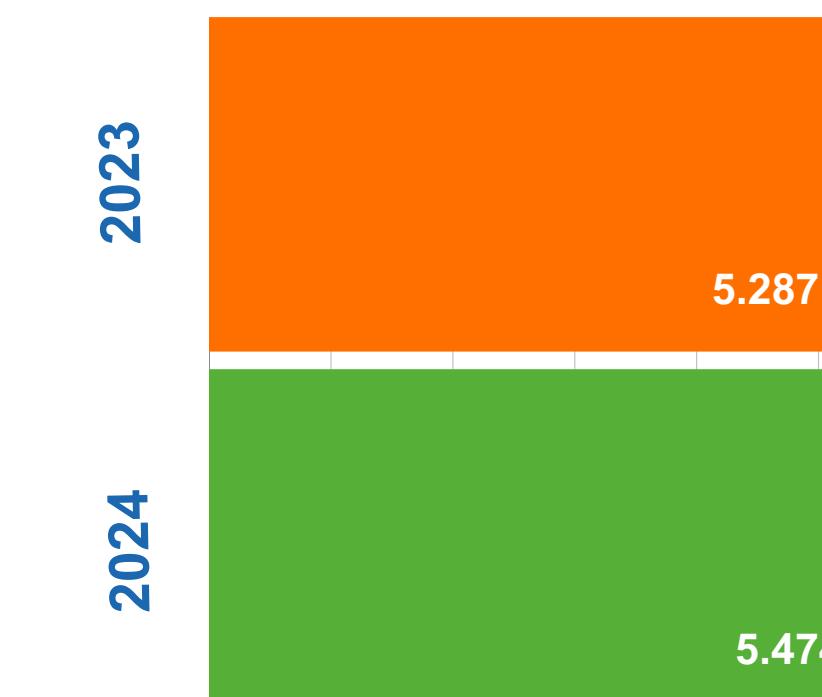


REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS

PESSOAS JURÍDICAS REGISTRADAS



PESSOAS JURÍDICAS CADASTRADAS



REUNIÕES INSTITUCIONAIS

Ao longo de 2024, ocorreram 29 reuniões plenárias e 58 reuniões de Diretoria do CRN-2.

Reuniões de Comissões:

Fiscalização	64
Comunicação	08
Tomada de Contas	17
Ética	27
Formação Profissional	10
Contratação	03
Quitação	11
CPAD	11

REPRESENTATIVIDADES EXTERNAS FIXAS E PERIÓDICAS

Conselho Estadual de Saúde - CES

Conferência Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre - CMS/POA

Conferência Municipal de Saúde

Fórum de Segurança Alimentar FESANS/RS/CONSEA

Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSANS

Fórum dos Conselhos de Saúde

Fórum de Presidentes

Fórum dos Conselhos Profissionais

- Câmara da Saúde
- GAF - Grupo de Agentes Fiscais
- GAJ - Grupo de Agentes Jurídicos
- Câmara de Educação
- Câmara de Estrutura e Legislação
- Câmara de Defesa da Sociedade
- Conselho Fiscal

Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos

Conselho de Alimentação Escolar do Estado - CEAE -RS

Comitê Municipal de Aleitamento Materno – Porto Alegre/RS

Comissão de Farmácia e Terapêutica (SES)

“Agosto Dourado” (Evento Estadual)

Semana da Alimentação - RS



FORMATURAS:

Tradicionalmente, o CRN-2 participa das formaturas de Graduação em Nutrição de instituições de ensino superior públicas e privadas do RS, fazendo a entrega do diploma de Honra ao Mérito ao formando com melhor desempenho acadêmico da turma. Em 2024, **estivemos em 16 cerimônias de colação de grau**, celebrando ao lado de professores, funcionários, futuros profissionais e seus familiares.



PALESTRAS, BATE PAPOS E AULAS INAUGURAIS

Também participamos de palestras e aulas inaugurais junto a estudantes do ensino superior e técnico.



Em 2024, foram 13 encontros desse tipo.

Esses momentos são sempre muito importantes e marcantes, tanto para o Conselho quanto para os alunos, por conta da intensa troca de conhecimentos e expectativas.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS





ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O CRN-2 é formado por um Plenário, órgão de deliberação superior, composto por 9 conselheiros efetivos e 9 suplentes. As competências do Plenário estão descritas no **Art. 9º da Resolução CFN Nº 785/2024**. Dentre outras, citamos:

- cumprir a legislação em vigor, as normas emanadas pelo CFN e as contidas neste Regimento, bem como zelar pela aplicação dos seus dispositivos no âmbito de sua jurisdição;
- eleger anualmente a composição da Diretoria, entre os conselheiros regionais efetivos;
- decidir sobre matérias e assuntos de competência do CRN;
- processar e julgar os atos de sua competência originária;
- autorizar o presidente do CRN a firmar acordos de cooperação técnica, convênios e contratos de assistência técnica, financeira, administrativa e cultural com entidades de classe, órgãos públicos e instituições privadas;
- baixar atos e instruções normativas de sua competência;
- criar e extinguir delegacias ou representações na área de sua jurisdição;
- referendar e anular atos da Diretoria;
- autorizar a contratação de serviços de orientação técnica, auditoria interna ou externa, para prevenir ou corrigir falhas nos atos de gestão, sem prejuízo da possibilidade de a Diretoria ou a Presidência decidir nos casos de urgência;
- autorizar a instauração de inspeção, sindicância e processo administrativo disciplinar quando houver indícios ou denúncias de irregularidades em que seja questionada a legalidade dos atos de gestão e administração, sem prejuízo da possibilidade de a Diretoria ou a Presidência decidir nos casos de urgência;

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- autorizar as aquisições e alienações de bens patrimoniais móveis e imóveis, sem prejuízo da obrigatoriedade de observância das normas de licitações e contratos a que estão obrigados e das demais normas do CFN;
- deliberar sobre as prestações de contas mensais e anuais, propostas e reformulações orçamentárias e programas anuais de trabalho do CRN;
- implementar as políticas nacionais de orientação, fiscalização e disciplina do exercício profissional e as demais políticas existentes, observando as necessidades regionais;
- estimular a exação no exercício da profissão, zelando pelo prestígio e pelo bom nome dos que a exercem;
- deliberar sobre aplicação de penalidades a pessoas físicas e jurídicas.

Dentre os membros do Plenário, são constituídas uma Diretoria (4 conselheiros efetivos) e Comissões compostas por conselheiros efetivos, suplentes e funcionários.



A Diretoria, órgão executivo do CRN-2, é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro. Tem as suas competências descritas no Art. 18º da Resolução CFN Nº 785/2024.

Dentre outras, citamos:

- Cumprir as decisões do Plenário;
- Estabelecer a estrutura organizacional do CRN e a sua composição;
- Apresentar ao Plenário, no final do seu mandato, relatório da gestão, indicando as atividades realizadas, a situação financeira da entidade e disponibilizando à gestão seguinte;
- Deliberar, ad referendum do Plenário, a respeito de assuntos de urgência ou relevância administrativa, que serão apresentados para aprovação na sessão plenária subsequente à deliberação;
- Deliberar sobre a quantidade de reuniões das comissões e dos grupos de trabalho definidas pelo Plenário, levando em consideração a programação orçamentária;

As Comissões de Tomada de Contas (CTC), de Fiscalização (CF); de Formação Profissional (CFP), de Ética (CE), de Comunicação (CCom), de Contratação, bem como a Comissão Quitação (CQ), as Comissões Especiais de Patrimônio (CP), Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e os Grupos de Trabalho são as instâncias internas de apoio à Governança, tendo suas competências descritas na Resolução CFN Nº 785/2024.

A instância externa de governança é o Conselho Federal de Nutrição (CFN) o qual tem as suas competências descritas no Decreto nº 8444/80.

PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SITUACIONAL (PES)

O processo de Planejamento Estratégico (PES) foi resultado de uma construção coletiva composta por conselheiros e funcionários, conduzida por uma empresa contratada para esta finalidade.

Foram aplicadas metodologias e ferramentas que provocaram e objetivaram o reconhecimento de oportunidades e novos desafios, a compreensão da essência da instituição e a identificação dos anseios dos seus diferentes públicos, considerando, a partir do cenário atual, os aspectos históricos (seu passado e fundação) em relação ao futuro desejado.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO

Com base no processo de construção do PES, os funcionários e conselheiros realizaram um debate amplo e irrestrito, considerando as provocações da consultoria e os seus conhecimentos e sentimentos para a cocriação de um Propósito Transformador. Com transparência de opiniões, respeito às diferenças e olhar acurado a cada palavra e o que realmente é um Propósito Transformador Massivo (PTM), ficou definido o seguinte PTM: "Alimentando Ideias e Direitos para um Mundo Saudável".

PROJETOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

	Orçamento Previsto (R\$)	Gasto Realizado (R\$)
Comissão de Formação Profissional	R\$ 60.710,00	R\$ 4.245,00
Comissão de Fiscalização	R\$ 351.450,00	R\$ 155.782,73
Comissão de Ética	R\$ 57.050,00	R\$ 26.453,42
Comissão de Comunicação	R\$ 103.420,00	R\$ 18.614,43
Participação em eventos	R\$ 173.140,00	R\$ 72.918,29
Gestão	R\$ 744.160,00	R\$ 100.788,05
Delegacia Santa Maria	R\$ 40.880,00	R\$ 14.483,24

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



MEDIDA DE MITIGAÇÃO	CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO
ADOÇÃO DO SEI! - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES	ESTRATÉGICO	Necessidade de mais transparência nos processos
	OPERACIONAL	Necessidade de armazenar e acompanhar os processos de forma segura
	FINANCEIRO	Muitas impressões impactam na sustentabilidade e economia.
	TECNOLÓGICO	Segurança no armazenamento de dados
AMPLIAÇÃO DAS VISITAS FISCAIS REMOTAS	OPERACIONAL	Dificuldade de acesso a muitos lugares do estado após as enchentes
AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DA ANUIDADE	FINANCEIRO	Diminuição da adimplênciia após as enchentes
FORÇA-TAREFA PARA COBRANÇA		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	OPERACIONAL	Saúde dos funcionários
	FINANCEIRO	Excesso de atestados
MODERNIZAÇÃO DO MEIO DE TRANSMISSÃO PARA ACESSO À INTERNET NA DELEGACIA DE SANTA MARIA	OPERACIONAL	Falta de agilidade no atendimento da delegacia de Santa Maria
	TECNOLÓGICO	Instabilidade na conexão da delegacia de Santa Maria

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO



Comissão de FISCALIZAÇÃO

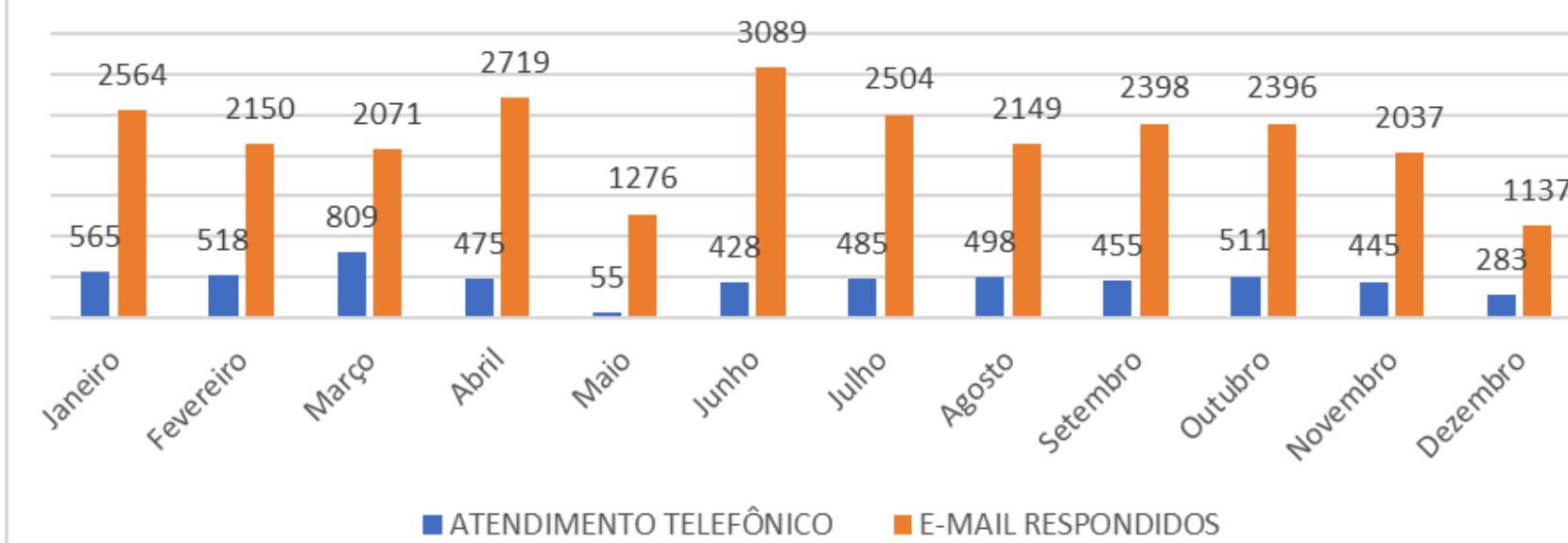
1. O Setor de Fiscalização

Setor responsável por realizar orientações referentes ao exercício profissional, análises de Solicitação, de Efetivação e de Atualização da Responsabilidade Técnica, análise de requerimento de cadastro do profissional autônomo, de registro de Atestado de Capacidade Técnica de Pessoa Jurídica, bem como registro e baixa/cancelamento da inscrição de Pessoa Jurídica. O CRN-2 conta com 7 fiscais, sendo que mensalmente, um profissional é o fiscal fixo na sede e os demais 6 realizam visitas.

Cabe ao Setor, a emissão das certidões relacionadas a comprovação da regularidade do cadastro ou registro da empresa e do seu nutricionista responsável técnico.

Em 2024, o Setor de Fiscalização recebeu **5.827 documentos**, **4.862 análises foram realizadas** e **1.699 certidões foram emitidas**.

Atendimentos realizados pelo Setor de Fiscalização



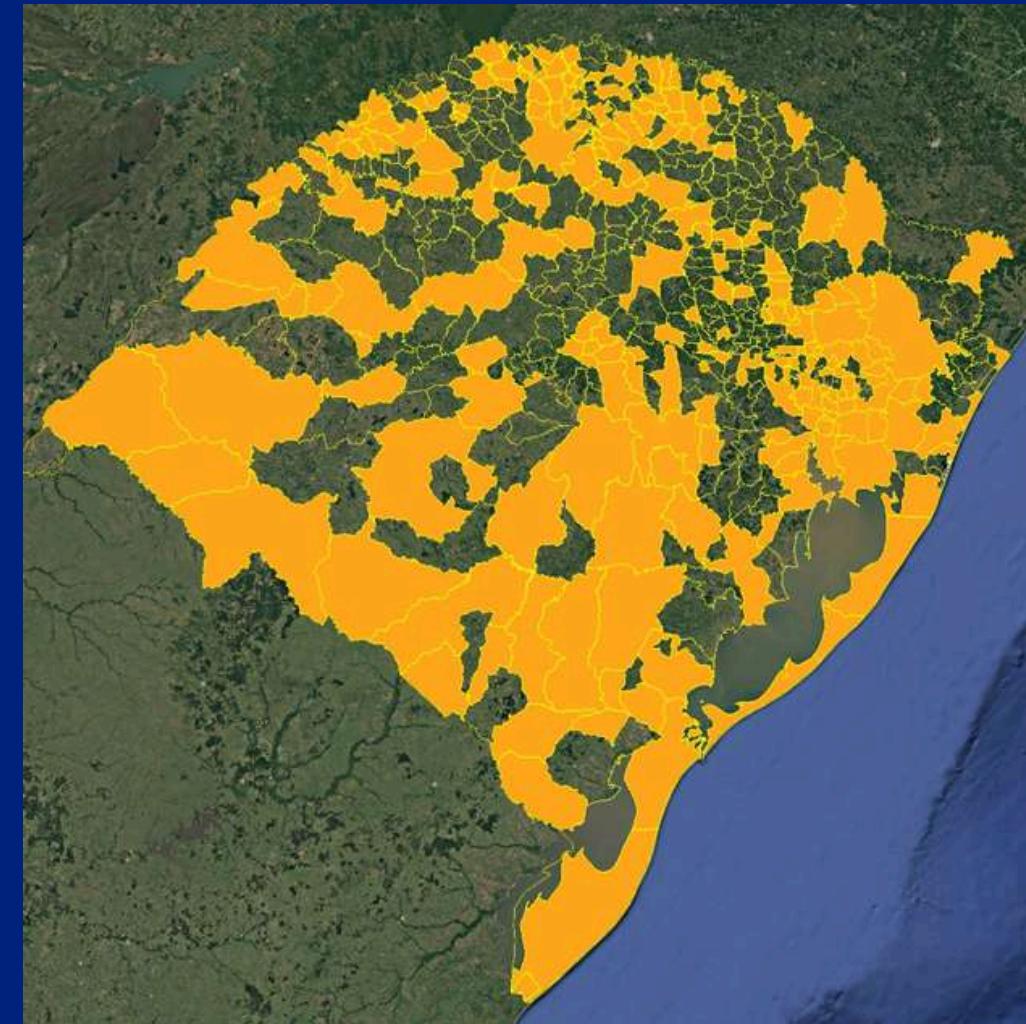
Foram realizados **5.527** atendimentos telefônicos e **26.490** e-mails respondidos.

2. Fiscalizações

Em 2024, foi instituída a **Política Regional de Fiscalização do CRN-2** com base na Política Nacional de Fiscalização do Conselho Federal de Nutrição (Resolução CFN nº 527/2013), análise da legislação vigente, ações realizadas pelo setor de fiscalização, bem como diversas ações que foram implementadas nos últimos anos a fim de qualificar a ação fiscal.

Foram realizadas **1.428 visitas fiscais**, sendo elas presenciais ou remotas em **235 municípios do RS**, o que demonstra a preocupação da Comissão de Fiscalização e do Plenário do CRN-2 em intensificar as visitas fiscais no interior do estado e manter estas mesmo quando questões externas (como o pós enchente que assolou o Estado em maio) impossibilitam o deslocamento dos nutricionistas fiscais.

Municípios do RS que receberam fiscalização do CRN-2:



■ Cidades que receberam fiscalização.

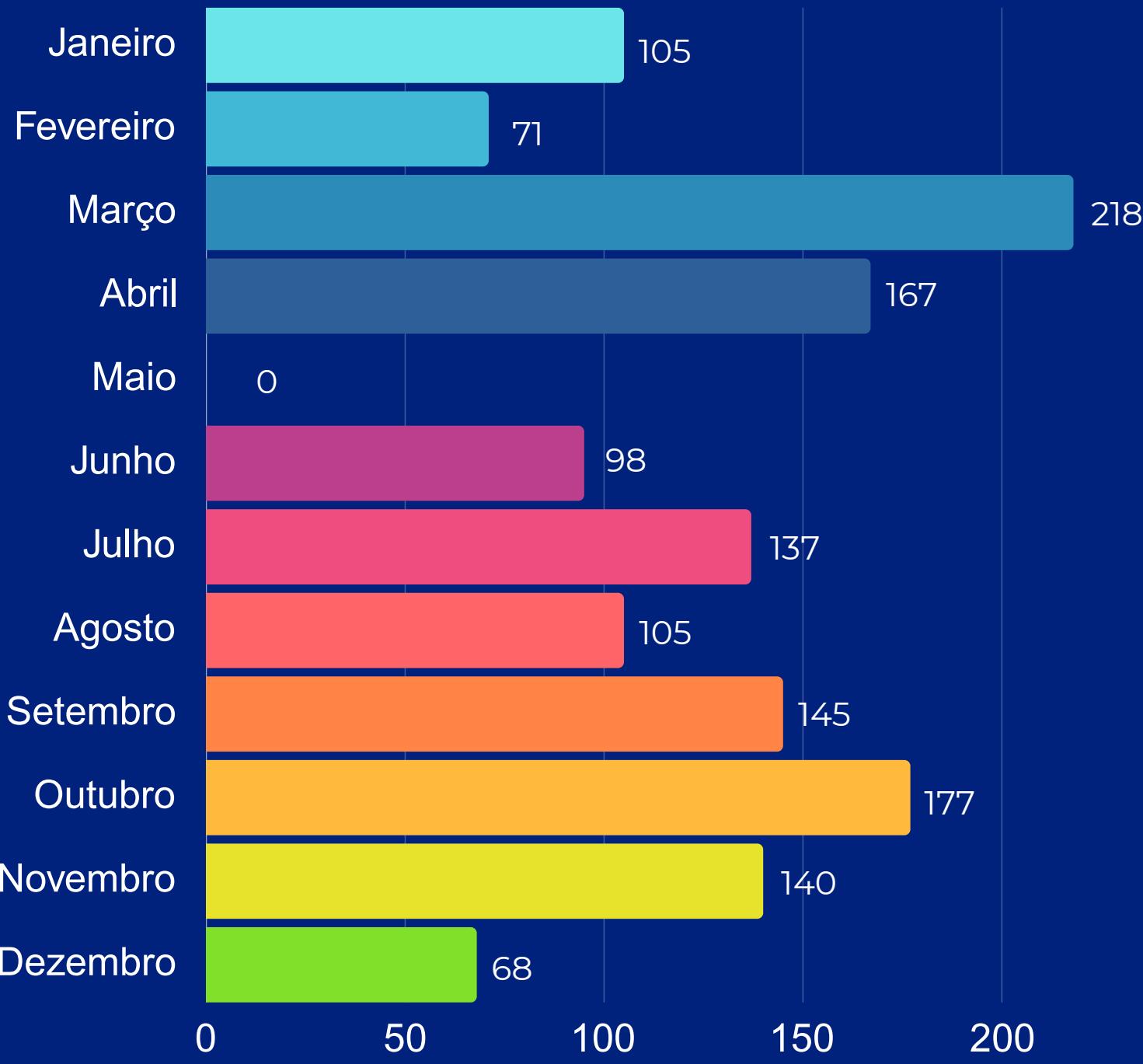
Nos meses de junho, julho e agosto, as visitas fiscais foram predominantemente remotas, tendo sido realizadas **300 fiscalizações on-line**.

Destaca-se como vantagens identificadas com a implantação desta modalidade de fiscalização:

- Flexibilidade nos dias para agendamento da visita fiscal/técnica;
- Alcance maior dos municípios.

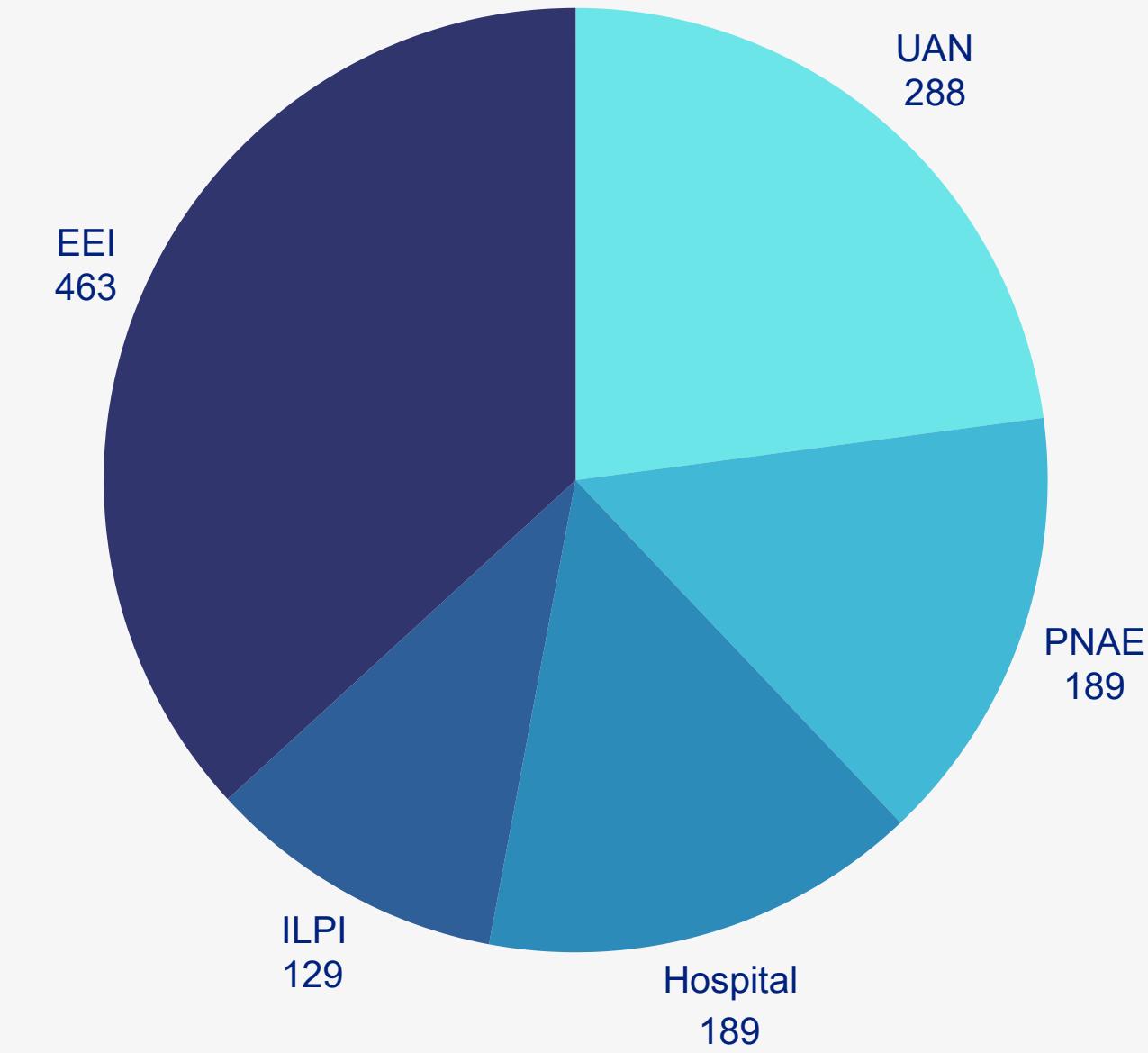
Comissão de FISCALIZAÇÃO

Quantitativo de Visitas Fiscais realizadas por mês



Os segmentos mais fiscalizados foram alimentação escolar privada, instituição de longa permanência para idosos, alimentação escolar pública e hospitais, como pode ser visto no gráfico a seguir.

Principais segmentos fiscalizados em 2024



EEI - Estabelecimento de Educação Infantil

ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos

UAN - Unidade de Alimentação e Nutrição

Comissão de FISCALIZAÇÃO

Para atender o Acordo de Cooperação Técnico firmado entre Ministério Público do trabalho (MPT) e Conselho Federal de Nutrição (CFN), foi dado continuidade ao projeto de fiscalização da atuação profissional do nutricionista em estágios curriculares, tendo como objetivos específicos:

- Verificar o cumprimento da Lei de Estágio no que concerne ao exercício profissional do nutricionista;
- Orientar, nas visitas fiscais, as atividades do nutricionista na supervisão de estagiários;
- Informar ao Ministério Público do Trabalho os resultados e análises encontrados;
- Incorporar nas diversas atividades do Conselho a atenção ao exercício profissional do nutricionista nos estágios curriculares (obrigatórios e não obrigatórios).

No âmbito do CRN-2, foram identificados **51 locais**, aplicados **34 Roteiros de Visita Técnica** (RVT), instrumento elaborado para a realização da orientação da atuação do nutricionista supervisor em estágio curricular. Nos demais, foi verificado que o local não possuía estagiários no momento da visita fiscal ou as informações disponibilizadas ao CRN-2 não foram suficientes para identificar o local do estágio.

Palestras realizadas pela equipe técnica

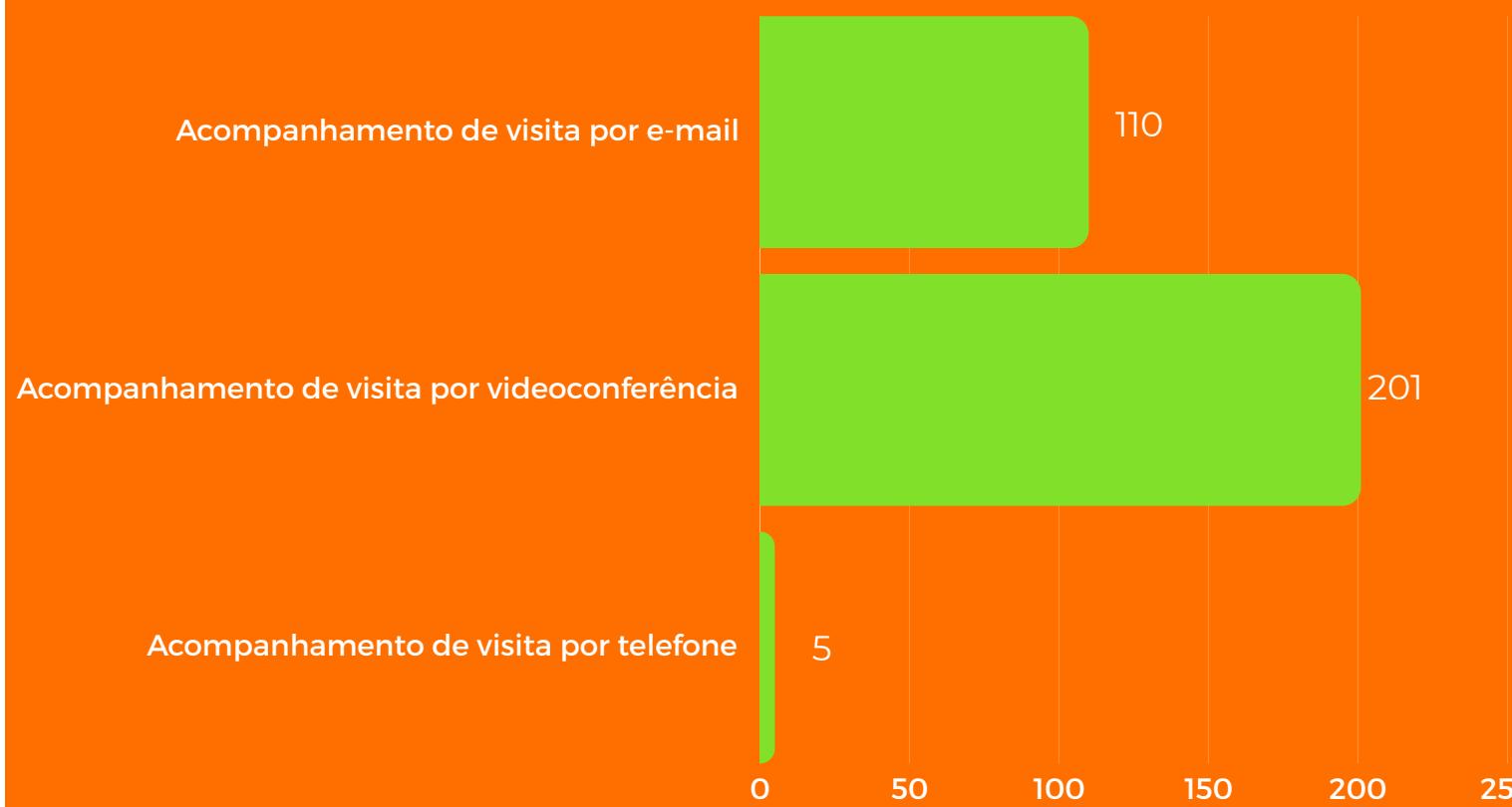
Os nutricionistas fiscais ministraram 5 palestras para acadêmicos de cursos de Nutrição e 4 para nutricionistas.

A participação do fiscal está condicionada ao tema proposto pelo docente da instituição de ensino.

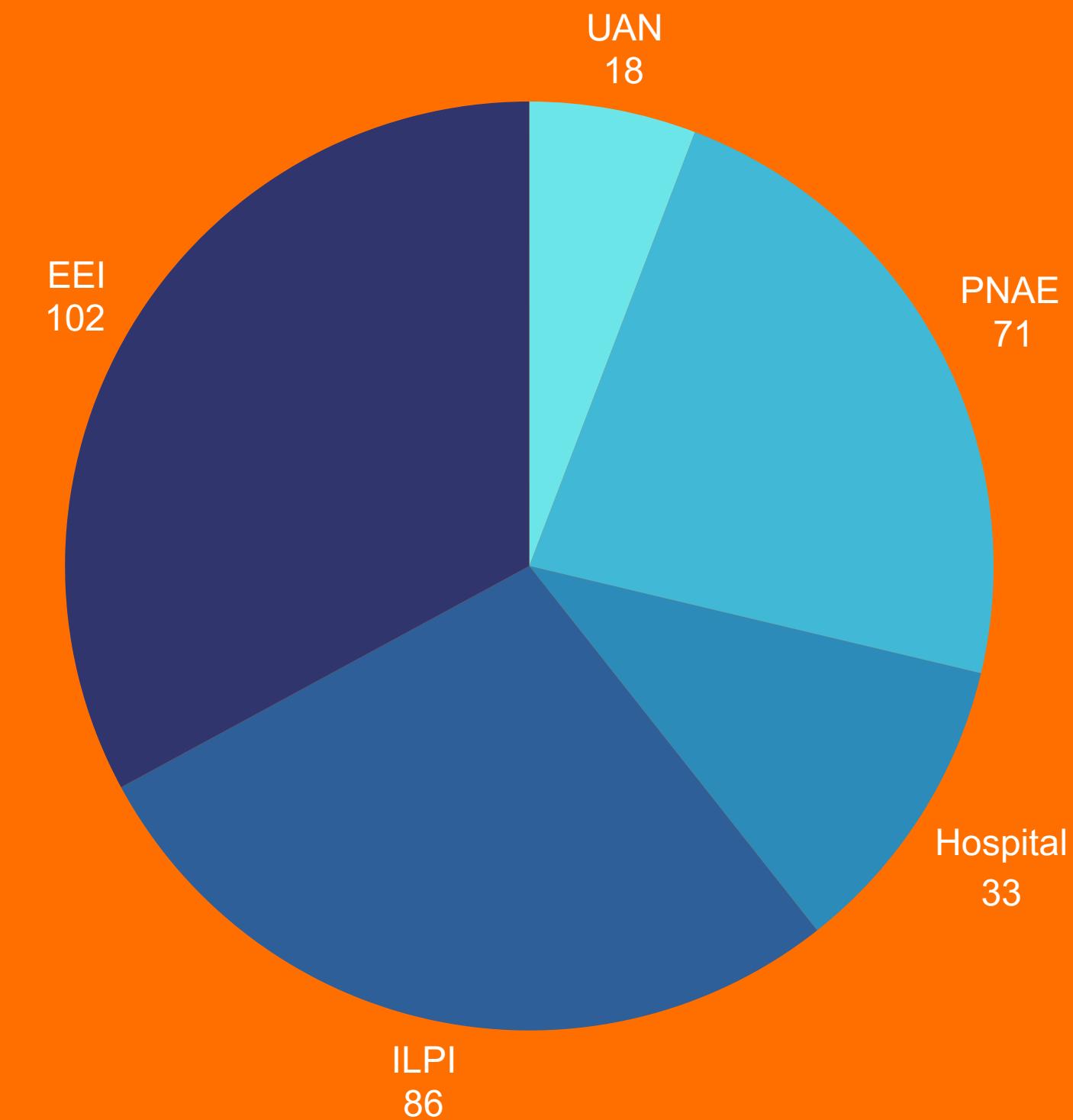


2.1 Visitas Fiscais de Retorno

Em 2024, pela Política Regional de Fiscalização, ficou definido que mensalmente ocorressem visitas fiscais de retorno na modalidade remota (por videochamada, por e-mail ou por telefone), a fim de que o nutricionista fiscal verificasse as pendências e demandas identificadas durante as fiscalizações, com o objetivo de qualificar a ação fiscal.



Foram realizadas **316 visitas fiscais de retorno**, com destaque aos segmentos apresentados no gráfico abaixo.



EEI - Estabelecimento de Educação Infantil
ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos
UAN - Unidade de Alimentação e Nutrição

Comissão de FISCALIZAÇÃO

2.2 Projetos da Fiscalização

Selo Aqui Tem Nutricionista



O projeto Selo Aqui Tem Nutricionista tem por objetivo divulgar à sociedade a importância da atuação do nutricionista nos estabelecimentos que mantém este profissional em seu quadro técnico, mesmo não havendo obrigação legal, a fim de proporcionar um diferencial na segurança e na qualidade dos alimentos.

Em 2024, de agosto a dezembro, 10 estabelecimentos solicitaram adesão ao projeto. Dos locais em que já passaram pela fiscalização do CRN-2, dois receberam o Selo: um restaurante localizado em Caxias do Sul e um hotel em Porto Alegre.



CRN-2 Contigo

Com o objetivo de aproximar os profissionais e oferecer capacitações com pequenas palestras on-line, para debater temas atuais do cotidiano de nutricionistas e de técnicos em nutrição e dietética, a Comissão de Fiscalização do CRN-2 organizou um ciclo de lives todas as terças-feiras do mês de novembro.

As lives foram transmitidas pelo Instagram e YouTube.



Grupo de Trabalho (GT) - Alimentação Escolar Pública - Secretaria Estadual de Educação

Devido à calamidade pública que atingiu o estado, tornou-se evidente a fragilidade do atendimento à alimentação escolar da rede pública estadual.

Por motivos diversos, a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cuja uma das diretrizes é garantir alimentação adequada e de qualidade aos estudantes, necessita de aprimoramento para sua continuidade, envolvendo desde o executivo até os gestores escolares e quadros técnicos da entidade executora, com a implementação de ações permanentes.

Comissão de FISCALIZAÇÃO

É evidente que a falta de nutricionistas na Secretaria de Educação do Estado (SEDUC) compromete a saúde, a segurança alimentar e a educação dos estudantes.

O CRN-2 tomou a iniciativa de reunir entidades afins para discutir o tema, encontrar soluções e colaborar com essa Secretaria no sentido de prevenir vulnerabilidades sociais na oferta da alimentação escolar. O Grupo de Trabalho (GT) é composto por: CRN-2, Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS (CEAE-RS), Associação Gaúcha de Nutrição (AGAN), Centro Colaborador em Nutrição do Escolar (CECANE-UFRGS), Fórum Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (FESANS/RS) e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do RS (CONSEA-RS).

Foram realizadas ações pelo GT, a fim de mobilizar políticos, gestores e sociedade sobre a relevância do tema e da necessidade da criação do cargo de nutricionista para atuação na Secretaria de Educação.



Em agosto, durante o ato que anunciou os avanços na Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, no Palácio Piratini, entregamos em mãos ao governador Eduardo Leite um ofício apresentando os números sobre a situação da alimentação escolar no RS.



Em setembro, nos reunimos com a Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) para tratar da criação do cargo de nutricionista no âmbito da Secretaria de Educação (Seduc-RS).



Em outubro, na Praça de Segurança Alimentar e Nutricional que integra as atividades da Semana da Alimentação, foram distribuídos balões e adesivos para alertar para a falta de nutricionistas e TNDs atuando na Seduc. 228 pessoas assinaram o abaixo-assinado exigindo a contratação de mais profissionais.



Em novembro, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa discutiu a precariedade do quadro de nutricionistas da rede escolar na sua reunião ordinária, e sinalizou que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem aplicação instável. O debate foi conduzido pela deputada Sofia Cavedon (PT), presidente do colegiado.

3. Denúncias

Em 2024, o Setor de Fiscalização acolheu **146 denúncias** e encaminhou para o grupo de acolhimento de denúncia, que realizou 23 reuniões. Este grupo analisou também 29 denúncias recebidas em 2023.

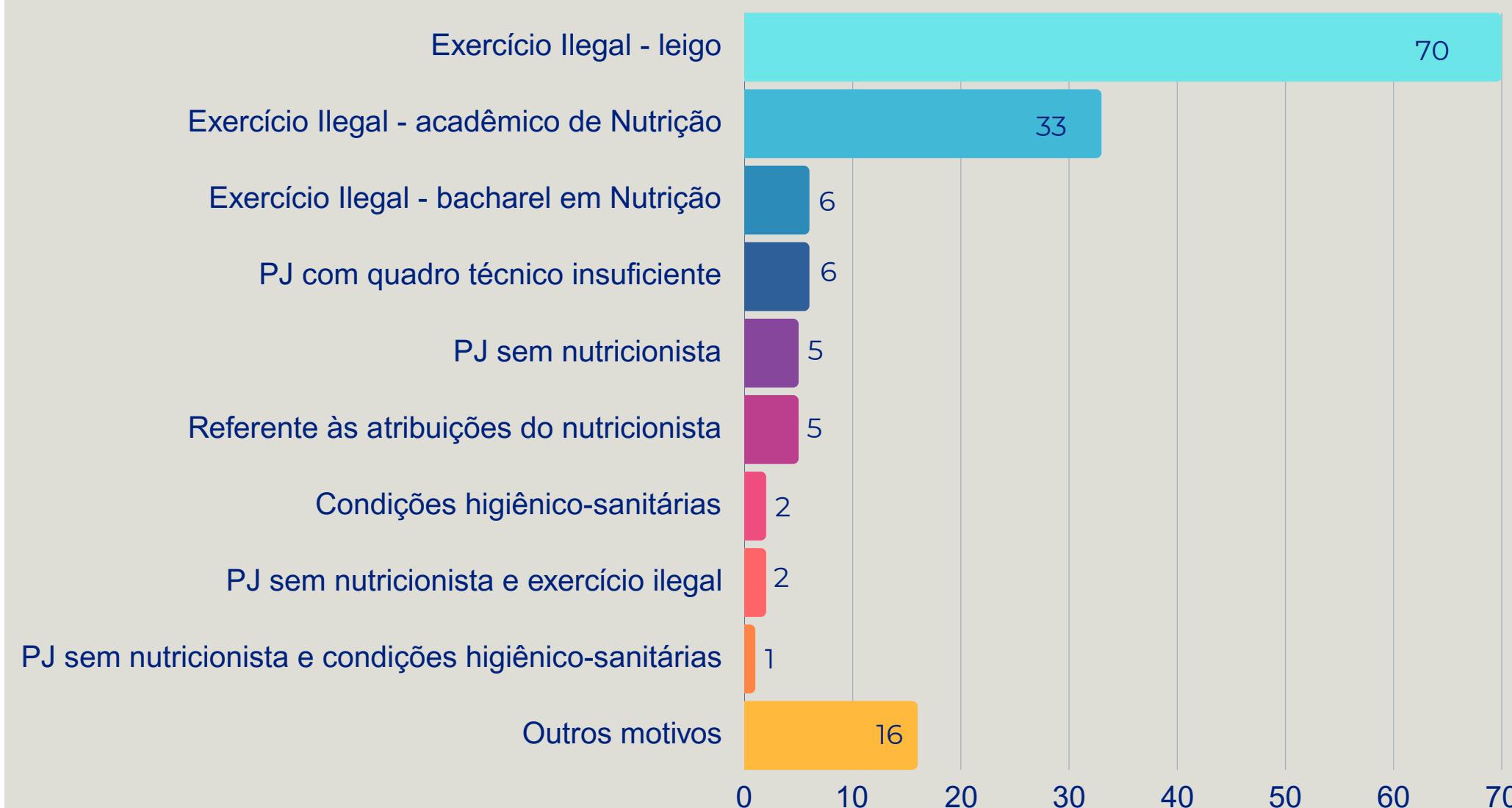
Importante destacar que cada denúncia requer mais de uma análise, ou seja, a situação recebe uma primeira avaliação e uma conduta é adotada (contato com denunciado e/ou denunciante, com outros órgãos, encaminhamento para visita fiscal, entre outros). Após, a denúncia é reavaliada e é verificada a necessidade de novos direcionamentos ou arquivamento.

O quantitativo de denúncias recebidas em 2024, de acordo com o motivo, está exposto ao lado, bem como o encaminhamento final dado as denúncias analisadas.

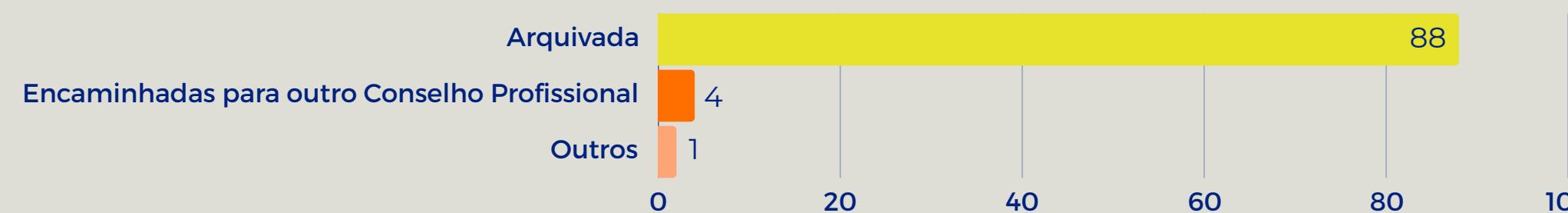
Importante salientar que uma mesma denúncia pode apresentar mais de um motivo.

Denúncias recebidas em 2024: 146

Principais motivos das denúncias:



Resultado das análises das denúncias recebidas em 2024:



Comissão de FISCALIZAÇÃO

4. Participação da equipe do Setor de Fiscalização em eventos/reuniões

O CFN cria grupos de trabalhos (GT) compondo-os com coordenações e/ou nutricionistas fiscais de regionais para revisão de resoluções do Sistema e elaboração de instruções de trabalho a fim de uniformizar as ações da fiscalização em âmbito nacional. Do Setor de Fiscalização do CRN-2, há 2 funcionários que integram ou integraram ao longo de 2024 estes GT.

Ainda, a coordenação do Setor de Fiscalização participa de reuniões presenciais e por videoconferência com os demais coordenadores de setor dos outros CRN e com a Comissão de Fiscalização do CFN.

Anualmente, é realizado o Encontro Nacional de Fiscalização que participam também presidente e coordenação da Comissão de Fiscalização.

Em 2024, destaca-se a participação nos seguintes eventos:

28º Congresso Brasileiro de Nutrição (Conbran), em que participaram 3 nutricionistas fiscais e 3 conselheiras. Na ocasião, foram apresentados 7 trabalhos científicos;



Capacitações internas da equipe de nutricionista fiscais (julho e dezembro);



XII Jornada de Atualização Técnica Fiscais Sistema CFN/CRN e o X Seminário Nacional de Ética do Sistema CFN/CRN em que participaram, pelo Setor de Fiscalização, 7 nutricionistas fiscais, coordenação do setor e três conselheiras;



III Simpósio Gaúcho de Segurança Sanitária de Alimentos, no qual participou uma nutricionista fiscal.

Comissão de ÉTICA

A responsabilidade da **Comissão de Ética** inclui a análise de infrações éticas cometidas por profissionais de nutrição ou dietética no exercício de suas funções, bem como por aqueles que ocupam cargos ou mandatos em órgãos de classe dessas áreas. Além disso, ela emite pareceres sobre questões ético-disciplinares quando solicitada pelo Plenário, pela Diretoria ou pela sociedade.

A Comissão também é encarregada pela fase de instrução dos processos disciplinares para posterior decisão do plenário. Ela atua de acordo com o Código de Ética e de Conduta do Nutricionista, o Código de Ética dos Técnicos e o Regulamento de Processamento Disciplinar, resoluções normatizadas pelo Conselho Federal de Nutrição. Além disso, a Comissão orienta sobre os aspectos éticos e disciplinares da profissão. (Resolução CFN 356/2004, alterada pela Resolução CFN 460/2009).

Ações executadas pela Comissão de Ética em 2024:

Realização de campanha de divulgação e orientação do Código de Ética e Conduta

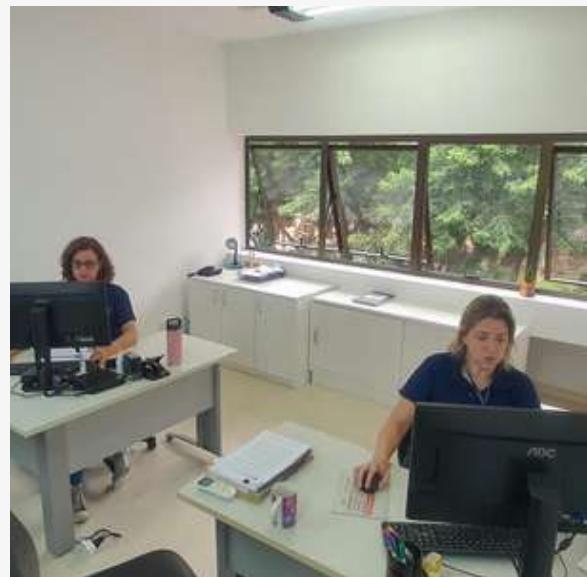


Participação nos eventos do CFN: X Seminário Nacional de Ética e Encontro de Ética e Fiscalização



Comissão de ÉTICA

**Atendimento da Política Nacional da
Ética, com melhorias na estrutura física
da sala e recursos humanos e admissão
de uma funcionária exclusiva para o setor**



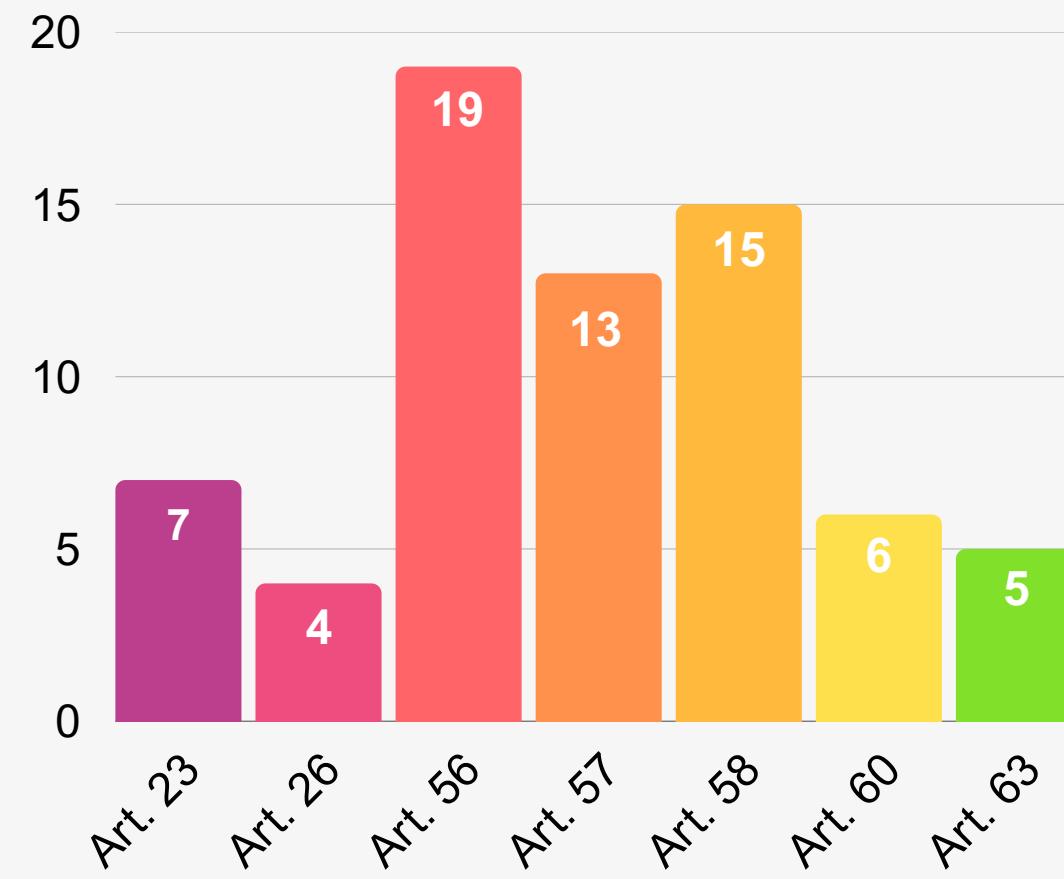
Curso de Processos Éticos



Denúncias acolhidas pela Comissão:

Total de denúncias éticas recebidas: 56 (em 2023 foram 65)

**Principais artigos do Código de Ética e de Conduta (Res. 599/2018)
que foram infringidos, conforme denúncias recebidas:**



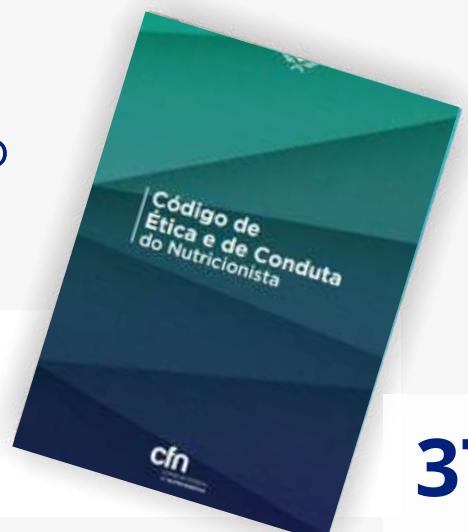
Também foram acolhidas
denúncias infringindo os
Artigos 03 (2), 04 (1), 06 (1), 08
(2), 10(2), 14(2), 15(2), 18 (2), 21 (3),
24 (2), 27 (1), 30 (1), 37 (3), 40 (3),
41 (2), 44 (1), 45 (1), 49 (1), 55 (3),
64 (1), 87 (1) e 88 (1).



Uma única denúncia pode ter várias infrações
com capitulações legais diferentes, razão pela
qual o somatório dos artigos infringidos difere do
total de denúncias recebidas no ano.



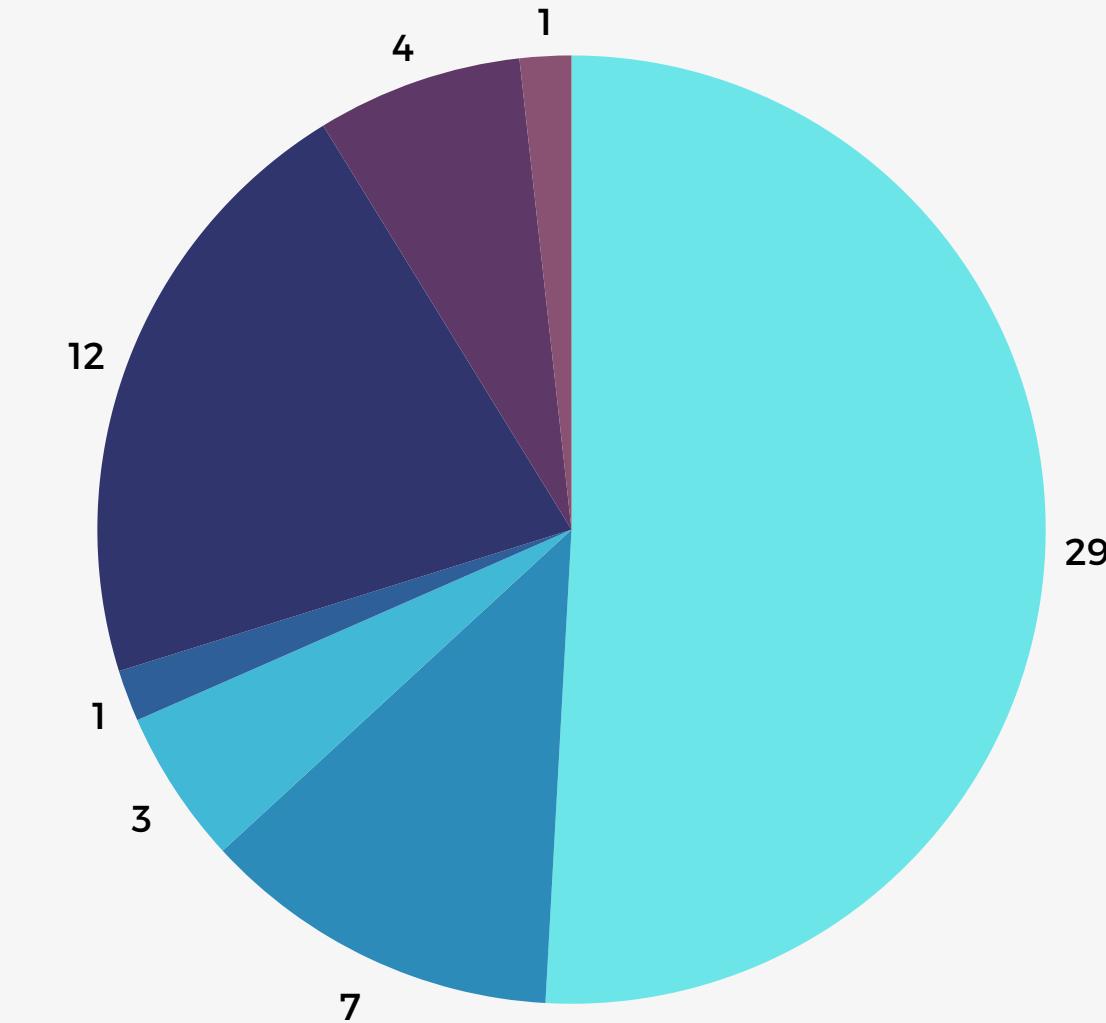
Acesse [aqui](#) o Código de Ética e Conduta na íntegra



Comissão de ÉTICA

ARTIGO	DESCRÍÇÃO DO ARTIGO
ART. 23	É vedado ao nutricionista praticar atos danosos a indivíduos ou coletividades sob sua responsabilidade profissional que possam ser caracterizados como imperícia, imprudência ou negligência.
ART. 26	É vedado ao nutricionista emitir declarações falsas ou alterar quaisquer informações de pessoas, setores, serviços, instituições ou dados de pesquisa, quer seja em benefício próprio ou de terceiros, bem como em prejuízo de outros.
ART. 56	É vedado ao nutricionista, na divulgação de informações ao público, utilizar estratégias que possam gerar concorrência desleal ou prejuízos à população, tais como promover suas atividades profissionais com mensagens enganosas ou sensacionalistas e alegar exclusividade ou garantia dos resultados de produtos, serviços ou métodos terapêuticos.
ART. 57	É vedado ao nutricionista utilizar o valor de seus honorários, promoções e sorteios de procedimentos ou serviços como forma de publicidade e propaganda para si ou para seu local de trabalho.
ART. 58	É vedado ao nutricionista, mesmo com autorização concedida por escrito, divulgar imagem corporal de si ou de terceiros, atribuindo resultados a produtos, equipamentos, técnicas, protocolos, pois podem não apresentar o mesmo resultado para todos e oferecer risco à saúde.
ART. 60	É vedado ao nutricionista prescrever, indicar, manifestar preferência ou associar sua imagem intencionalmente para divulgar marcas de produtos alimentícios, suplementos nutricionais, fitoterápicos, utensílios, equipamentos, serviços, laboratórios, farmácias, empresas ou indústrias ligadas às atividades de alimentação e nutrição de modo a não direcionar escolhas, visando preservar a autonomia dos indivíduos e coletividades e a idoneidade dos serviços.
ART. 63	É vedado ao nutricionista fazer publicidade ou propaganda em meios de comunicação com fins comerciais, de marcas de produtos alimentícios, suplementos nutricionais, fitoterápicos, utensílios, equipamentos, serviços ou nomes de empresas ou indústrias ligadas às atividades de alimentação e nutrição.

Encaminhamento das Denúncias:



Ações Orientadoras: 29

Presenciais: 11

Remotas: 10

Por Notificação: 8

Arquivadas: 7

Por falta de provas: 6

Por cumprimento das orientações da CE: 1

Instauração de Processo Ético Disciplinar: 3

Termo de Ajustamento Ético: 1

Em tramitação: 12

Encaminhada para outro regional: 4

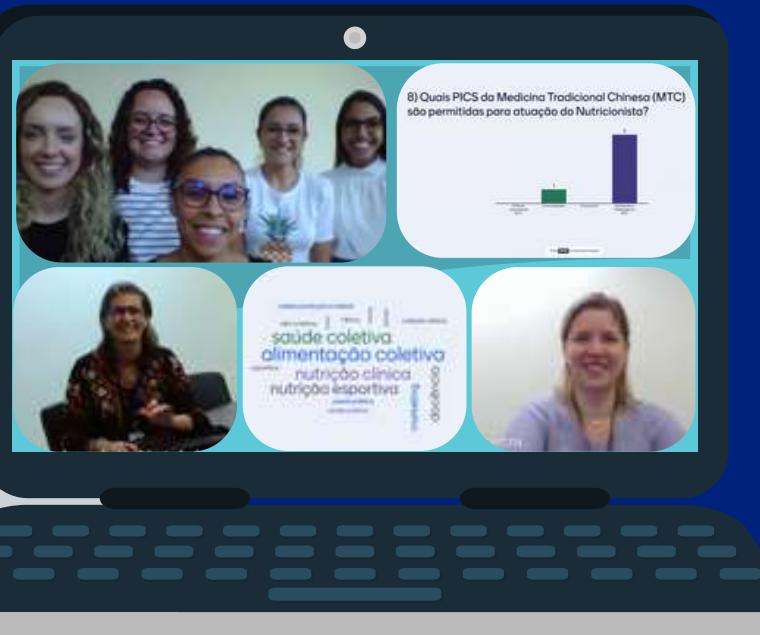
Encaminhada para o setor Financeiro: 1

Conclusão de processos éticos de anos anteriores:

Processos éticos julgados: 3

Processos éticos com sentença transitada em julgado (sem mais recursos): 1

Comissão de FORMAÇÃO PROFISSIONAL



Oficinas com Docentes

Em 2024, na modalidade online, ocorreram oito oficinas com docentes dos cursos de nutrição das instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas do Rio Grande do Sul.

A Comissão de Formação Profissional conversou com as professoras e professores das instituições sobre diversos temas que competem ao Conselho, como fiscalização do exercício profissional, ética e exercício ilegal da profissão.

A aproximação do CRN-2 de docentes é extremamente importante, pois as IES formam os futuros profissionais.

- Número de participantes: 66
- Número de IES participantes: 8
- Público presente: Professores do Núcleo Docente Estruturante das IES públicas e privadas do RS
- Metodologia utilizada: Apresentação dos temas pertinentes ao exercício legal e ético da profissão por meio de ferramenta interativa de quiz.

Os temas do quiz foram baseados nas perguntas que surgiram na palestra orientativa para os profissionais recém formados, que acontece próximo a entrega de carteira profissional.

Principais pontos apresentados para reflexão:

- O que compete ao Conselho?
- Fiscalização do exercício profissional.
- PICS, Fito e Especialidades.
- Código de ética e de conduta.
- Exercício ilegal da profissão.

Avaliação do evento: As oficinas foram esclarecedoras, pois permitiram momentos em que os professores conseguiram fazer análise e discussão de pontos sensíveis que podem gerar confusão com a interpretação das legislações. Todos participaram ativamente.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

A Contabilidade do CRN-2 é realizada pelo escritório Maier Contabilidade e Auditoria LTDA, inscrita no CRC/RS sob o nº 2692, representada pelo Contador Alexandre Freitas, inscrito no CRC/RS sob o nº 51563, que declara que as informações constantes nas demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, balanço orçamentário, balanço financeiro e demonstração do fluxo de caixa) relativas ao exercício de 2024 refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CRN-2, estando ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/00, e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) estão elaboradas e apresentadas em moeda corrente nacional vigente em 31/12/2024.

Essas demonstrações compreendem:

 **Balanço Patrimonial:** é o relatório contábil que demonstra a situação patrimonial e financeira da entidade. Ele detalha o ativo, o passivo e o patrimônio líquido, bem como seus bens, direitos e obrigações. No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização até o final do exercício seguinte são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização após o final do exercício seguinte são classificados como itens não circulantes.

O Balanço Patrimonial do CRN-2 apresenta as contas patrimoniais, com um **saldo no valor de R\$ 8.014.558,98** de totais de ativos na data do levantamento do balanço em 31 de dezembro de 2024. Os passivos totalizam R\$ 672.154,13, resultando em um **superávit patrimonial de R\$ 2.058.776,50** em 31 de dezembro de 2024.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O resultado patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64.

As receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas e as despesas são apropriadas pelo regime de competência, enquanto as demais receitas são apropriadas pelo regime de caixa.

\$ Caixa e Equivalentes de Caixa: As contas deste grupo são demonstradas pelo critério de grau de liquidez de realização. Saldos em conta movimento e aplicações financeiras com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

\$ Créditos a Curto Prazo: Registra valores a receber relativos a anuidades de pessoas físicas e jurídicas, pendentes de pagamento, de acordo com a previsão de arrecadação orçamentária do exercício. A partir de 2012 as receitas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas do exercício são apuradas pelo regime de competência, no sistema patrimonial e pelo regime de caixa no sistema orçamentário, conforme manual da Secretaria do Tesouro Nacional e normas do Conselho Federal de Contabilidade.

As demais receitas são apropriadas pelo regime de caixa.

\$ Demais créditos e valores a curto prazo: Refere-se a adiantamentos concedidos a pessoal, relativos à antecipação de férias, salários e 13º salário, tributos a recuperar e/ou compensar, depósitos judiciais e outros valores para resarcimento.

\$ Créditos a longo prazo: Refere-se a anuidades de exercícios anteriores, provisionadas até o final do exercício de 2023 e não recebidas até o encerramento do exercício de 2024.

\$ Imobilizado: Os itens do Imobilizado estão mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. Os demais ativos estão apresentados ao custo de aquisição, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização.

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

§ **Patrimônio Líquido:** Apresenta o patrimônio social do CRN-2, pelo acúmulo de resultados patrimoniais desde a sua criação.

§ **Balanço orçamentário:** Esse demonstrativo tem como objetivo detalhar as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Demonstra as **receitas correntes estimadas** no valor de **R\$ 4.876.452,63** e as **arrecadadas** no valor de R\$ 4.728.071,13, bem como as **despesas correntes fixadas no valor de R\$ 4.876.452,63** e **despesas liquidadas no valor de R\$ 4.670.169,41**, resultando em um **superávit orçamentário total de R\$ 57.901,72** em 31 de dezembro de 2024.

§ **Balanço Financeiro:** Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Demonstra os **recursos obtidos e aplicados no valor de R\$ 10.426.517,55** durante o exercício de 2024, com ênfase no saldo disponível no valor de R\$ 2.193.155,05 em 31 de dezembro de 2024.

§ **Demonstração das variações patrimoniais:** O objetivo é evidenciar as variações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício financeiro. E evidencia também o resultado patrimonial do exercício resultante da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Demonstra a apuração do **superávit do exercício no valor de R\$ 1.262.085,45** dezembro de 2024.



Gastos com PESSOAL

DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE, V.T. E V.R.			
	PLANO DE SAÚDE	VALE TRANSPORTE	VALE-REFEIÇÃO
Cargos Comissionados	R\$ 4.147,51	R\$ 2.129,44	R\$ 30.397,63
Total Cargos Comissionados	R\$ 36.674,58		
Fiscalização	R\$ 20.157,04	R\$ 10.349,25	R\$ 147.734,76
Total Fiscalização	R\$ 178.241,05		
Administração	14.384,62	7.385,51	105.427,61
Total Administração	R\$ 127.197,74		
SOMA	342.113,37		

CARGOS COMISSIONADOS			
	SALÁRIO	FÉRIAS	DÉCIMO TERCEIRO
JANEIRO	R\$ 10.184,07	R\$ 10.362,28	R\$ 4.019,85
FEVEREIRO	R\$ 17.687,79	R\$ 357,32	-
MARÇO	R\$ 17.955,08	-	-
ABRIL	R\$ 17.955,08	-	-
MAIO	R\$ 17.955,08	-	-
JUNHO	R\$ 17.955,78	-	-
JULHO	R\$ 33.231,21	R\$ 16.972,72	R\$ 10.987,82
AGOSTO	R\$ 9.916,08	-	-
SETEMBRO	R\$ 18.316,08	-	-
OUTUBRO	R\$ 18.916,08	-	-
NOVEMBRO	R\$ 18.916,08	-	R\$ 1.125,00
DEZEMBRO	R\$ 18.916,08	-	R\$ 6.833,04
TOTAL	R\$ 217.904,49	R\$ 27.692,32	R\$ 22.965,71
SOMA	R\$ 245.596,81		

Gastos com PESSOAL

FISCALIZAÇÃO					
MÊS	SALÁRIO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	GRATIFICAÇÃO	FÉRIAS	DÉCIMO TERCEIRO
JANEIRO	R\$ 69.178,31	R\$ 5.271,80	R\$ 3.813,99	R\$ 25.097,07	R\$ 18.627,51
FEVEREIRO	R\$ 74.524,19	R\$ 5.625,11	R\$ 2.542,66	R\$ 12.938,92	R\$ 11.313,90
MARÇO	R\$ 80.820,73	R\$ 5.959,62	R\$ 2.542,66	R\$ 7.901,13	R\$ 4.938,21
ABRIL	R\$ 72.310,70	R\$ 5.395,34	R\$ 1.695,11	R\$ 21.804,94	R\$ 5.137,71
MAIO	R\$ 87.514,09	R\$ 6.578,36	R\$ 2.542,66	-	-
JUNHO	R\$ 85.697,09	R\$ 5.124,32	R\$ 2.542,66	R\$ 5.296,55	
JULHO	R\$ 78.696,85	R\$ 6.147,64	R\$ 2.542,66	R\$ 12.740,84	R\$ 6.033,60
AGOSTO	R\$ 87.988,01	R\$ 6.563,81	R\$ 2.542,66	R\$ 1.940,45	-
SETEMBRO	R\$ 81.776,50	R\$ 6.088,93	R\$ 2.542,66	R\$ 10.029,78	-
OUTUBRO	R\$ 81.058,30	R\$ 6.064,95	R\$ 2.118,88	R\$ 11.584,38	-
NOVEMBRO	R\$ 86.326,34	R\$ 6.553,48	R\$ 2.542,66	R\$ 4.018,56	-
DEZEMBRO	R\$ 83.288,07	R\$ 6.170,83	R\$ 2.542,66	R\$ 8.579,79	R\$ 51.788,43
TOTAL	R\$ 969.179,18	R\$ 71.544,19	R\$ 30.511,92	R\$ 121.932,41	R\$ 97.839,36
SOMA	R\$ 1.193.167,70				

ADMINISTRAÇÃO					
MÊS	SALÁRIO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	GRATIFICAÇÃO	FÉRIAS	DÉCIMO TERCEIRO
JANEIRO	R\$ 38.963,45	R\$ 448,93	R\$ 2.118,88	R\$ 34.863,53	R\$ 20.143,12
FEVEREIRO	R\$ 53.730,95	R\$ 867,93	R\$ 7.543,22	R\$ 4.971,59	R\$ 4.179,63
MARÇO	R\$ 54.848,50	R\$ 897,86	R\$ 7.627,98	R\$ 3.006,42	-
ABRIL	R\$ 54.920,06	R\$ 897,86	R\$ 7.204,20	R\$ 3.954,38	-
MAIO	R\$ 56.192,11	R\$ 628,50	R\$ 6.865,18	R\$ 8.241,12	-
JUNHO	R\$ 60.525,62	R\$ 897,86	R\$ 7.627,98	R\$ 1.882,01	-
JULHO	R\$ 56.662,60	R\$ 748,22	R\$ 6.356,65	R\$ 8.881,37	R\$ 8.883,63
AGOSTO	R\$ 60.093,92	R\$ 897,86	R\$ 7.627,98	R\$ 4.631,86	-
SETEMBRO	R\$ 59.546,87	R\$ 897,86	R\$ 7.627,98	R\$ 4.049,17	-
OUTUBRO	R\$ 58.417,89	R\$ 897,86	R\$ 7.627,98	R\$ 5.401,08	R\$ 2.686,70
NOVEMBRO	R\$ 58.329,97	R\$ 987,64	R\$ 7.204,20	R\$ 3.481,12	-
DEZEMBRO	R\$ 54.804,20	R\$ 823,03	R\$ 7.204,20	R\$ 8.530,24	R\$ 36.527,54
TOTAL	R\$ 666.940,14	R\$ 9.891,41	R\$ 82.636,43	R\$ 91.893,89	R\$ 72.420,62
SOMA	R\$ 851.361,87				

Comissão de COMUNICAÇÃO

A Comissão de Comunicação do CRN-2 teve um papel fundamental em 2024, adaptando suas ações ao contexto das enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul. Diante da impossibilidade de realizar eventos presenciais, foram estabelecidas parcerias com a Associação Gaúcha de Nutrição (AGAN) e o Sindicato dos Nutricionistas do RS (SINURGS) para disseminar conteúdos educativos voltados aos profissionais que atuaram em abrigos. Os materiais abordaram temas como segurança dos alimentos, alimentação para pacientes oncológicos, restrições alimentares em pessoas abrigadas e boas práticas com crianças com TEA, contribuindo para a qualificação da assistência nutricional durante a crise.



Paralelamente, apoiou a organização e divulgação de eventos promovidos por outros setores do CRN-2 e da sociedade, como as lives "CRN-2 Contigo" da Fiscalização, o XVI Seminário Estadual da Semana Mundial do Aleitamento Materno e XI Seminário Estadual da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil da Secretaria Estadual de Saúde e a Semana da Alimentação, realizada de 14 a 20 de outubro cujo tema foi "Soberania, Segurança Alimentar e Sustentabilidade na reconstrução do RS", juntamente com Emater/RS, Caisan, Consea/RS e Fesans-RS, fortalecendo a disseminação de conhecimento técnico e orientações à categoria.



Outro destaque foi a participação na elaboração do conceito e da estratégia da campanha do Dia do Técnico em Nutrição e Dietética, reforçando a valorização da profissão, principalmente após a sua regulamentação.

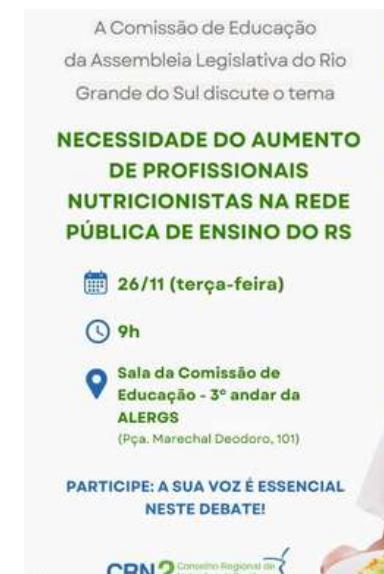
Comissão de COMUNICAÇÃO

A Comissão também esteve presente no **Encontro Nacional de Comunicação do Sistema CFN/CRN**, que discutiu campanhas para 2025, o alinhamento estratégico entre os regionais e as novas tendências na área, incluindo o uso de inteligência artificial para apoiar a produção de materiais e a adoção de abordagens alinhadas à diversidade, equidade e inclusão.



No campo das **relações institucionais**, a Comissão atuou junto à Comissão de Relações Institucionais e Governamentais do CFN e ao Grupo de Trabalho sobre alimentação escolar nas escolas públicas, colaborando na organização de agendas com diferentes entidades.

Também desempenhou um papel essencial na **comunicação externa**, conectando veículos de imprensa a profissionais da área para contribuir com matérias jornalísticas e atuando na assessoria de imprensa para divulgar os projetos do CRN-2 aos principais meios de comunicação do estado.

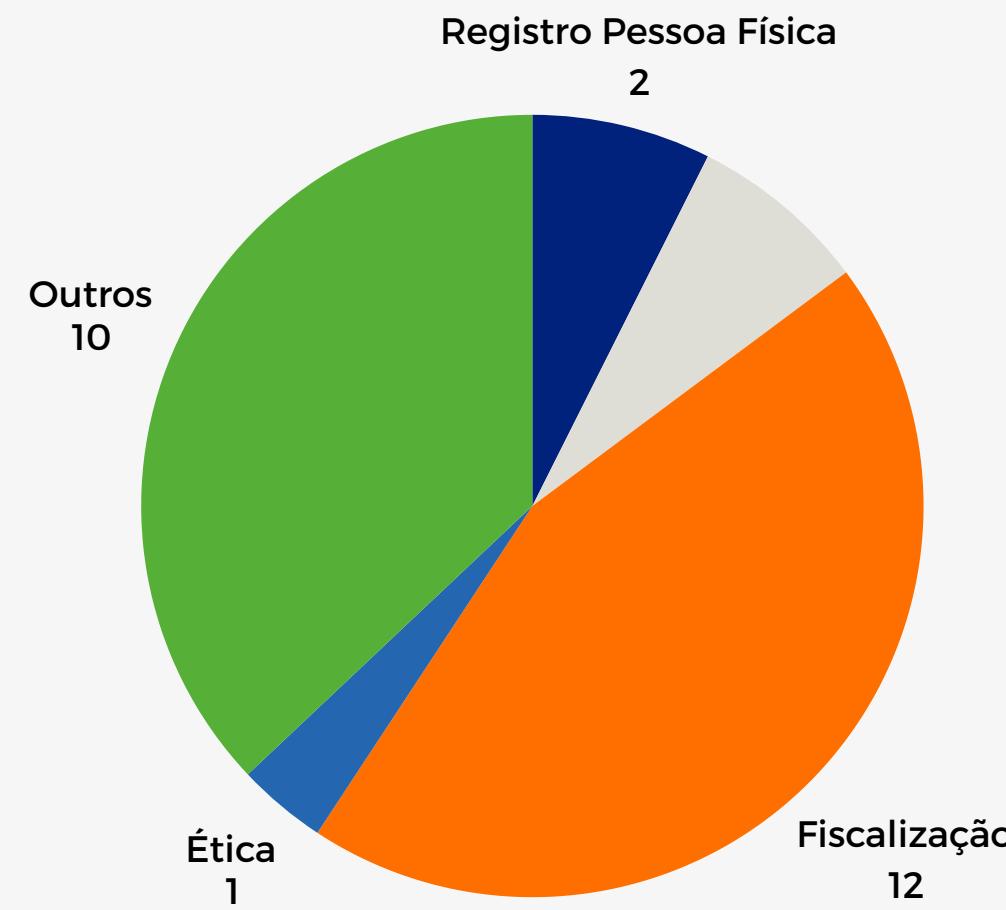


O setor de comunicação é responsável, ainda, pela **produção de conteúdos informativos e educativos sobre a relação entre áreas da nutrição e a sociedade**, além de datas comemorativas da área da saúde e pela manutenção e atualização do portal do CRN-2 e das redes sociais do Conselho.

ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

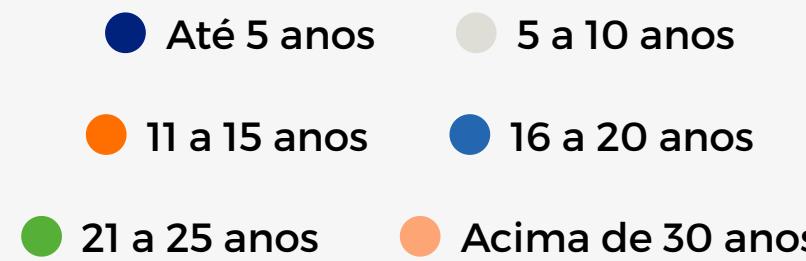
Funcionários por Setor



Percentual de funcionários do Setor de Fiscalização em relação ao total de colaboradores = 46%

Estagiários: o CRN-2 conta com 2 estagiários de nível superior no setor de fiscalização e 1 estagiário de nível superior na comunicação.

Tempo de Serviço



Escolaridade

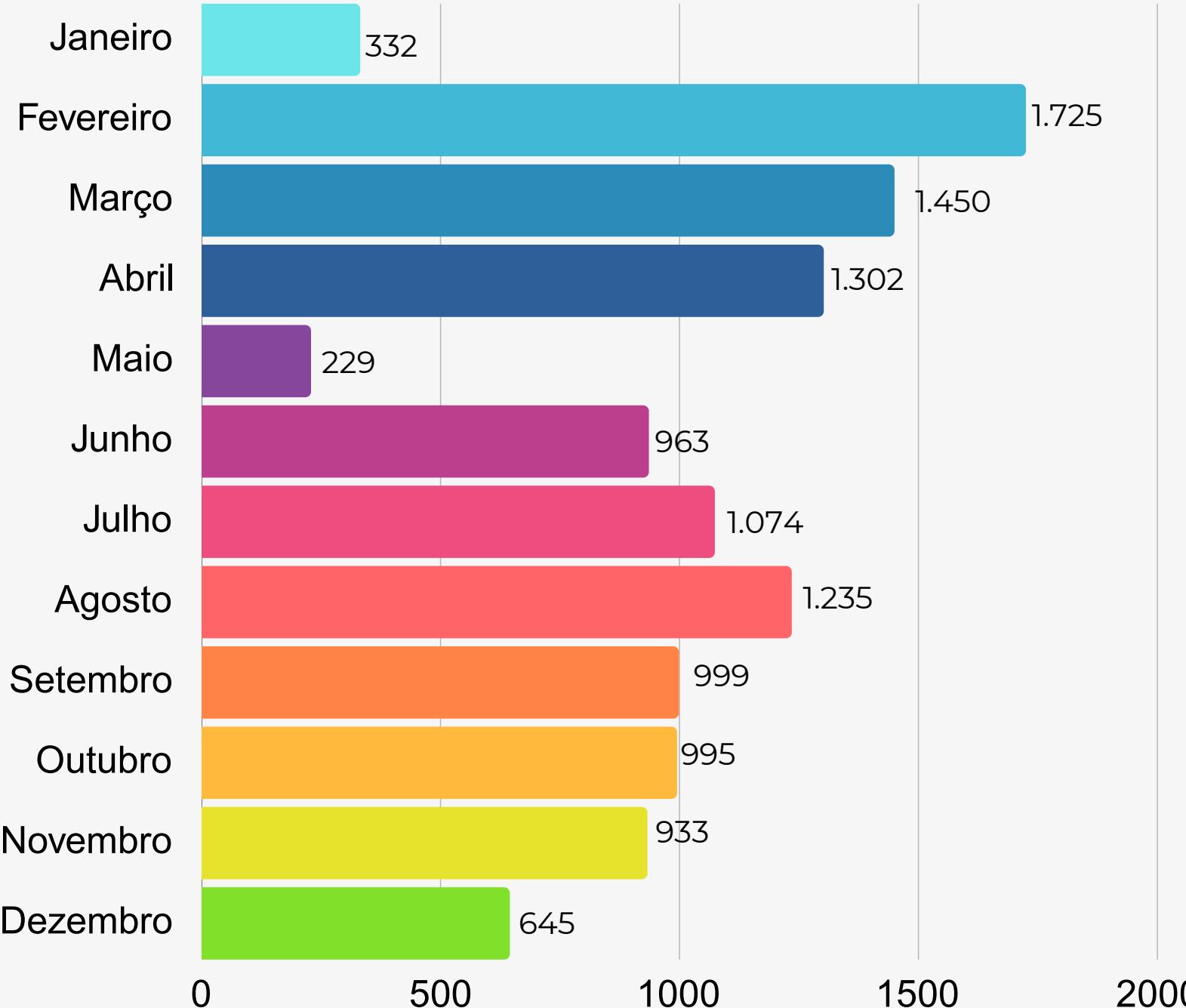


Contratação de novos funcionários:

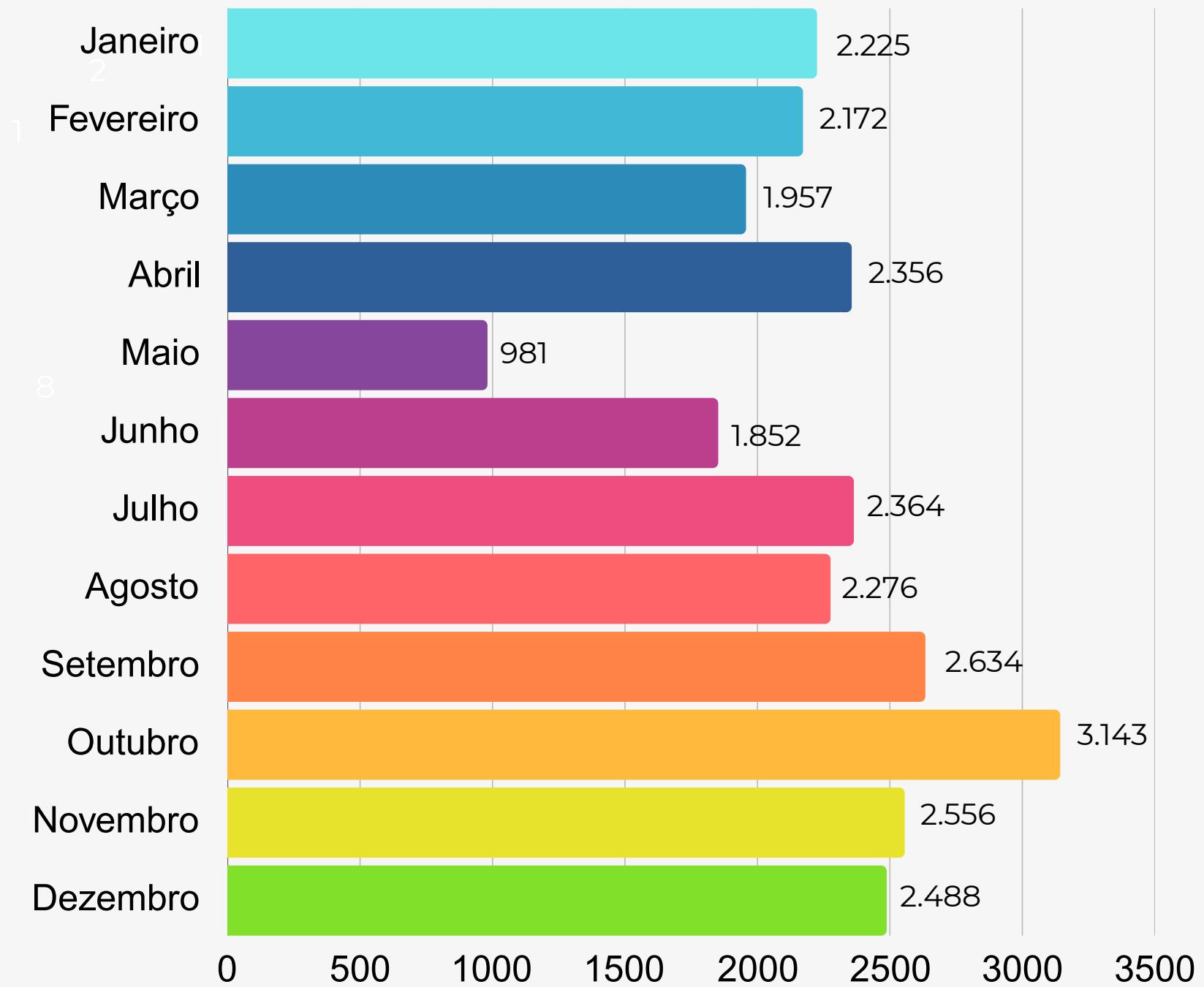
Conforme o Plano de Ações e Metas (PAM 2024) foram realizadas 3 (três) novas contratações, sendo estas: dois assistentes administrativos, sendo um em fevereiro e outro em maio, e um assessor jurídico (livre provimento) em setembro. Essas contratações foram em virtude do aumento de demanda no Conselho e/ou pelo desligamento de alguns colaboradores.

ADMINISTRAÇÃO

Atendimentos Telefônicos: 11.867



E-Mails respondidos: 27.004



Gestão de licitações e contratos

Contratos em Vigor - parte 1

Fornecedor	Objeto	Modalidade de licitação	CNPJ/CPF	Nº Contrato	Data de assinatura do contrato	Nº Aditivo	Vigência até	Valor mensal
Pluxee Benefícios Brasil S/A	Vale Alimentação e Refeição	Pregão (8.666/93)	69.034.668/0001-56	01/2023	15/09/2023	01/2024	14/09/2028	R\$ 25.740,00
Maier Contabilidade	Contabilidade Pública	Concorrência (8.666/93)	91.744.748/0001-54	01/2024	01/03/2024	-	28/02/2029	R\$ 7.088,27
Incorp Technology Informática Ltda (IncorpWare)	Sistema de Gestão	Inexigibilidade (14.133/2021)	41.069.964/0001-73	01/2025	01/02/2025	-	31/01/2030	R\$ 2.460,43
Gente Seguradora S/A	Seguro da Sede e Delegacia	Dispensa Eletrônica Licitação (14.133/21)	90.180.605/0001-02	Apólice 01.18.0025748.00000	-	-	04/04/2025	R\$ 5.000,00
B3Tec Serviços de Internet	Serviços de Internet	Lei 8.666/93	29.868.136/0001-08	02/2021	21/05/2021	06/2022	30/06/2025	R\$ 449,80
Dynamika Soluções Web Ltda - ME	Manutenção do Portal	Dispensa de Licitação (14.133/21)	19.576.309/0001-52	04/2021	21/10/2021	13/2022	31/12/2026	R\$ 1.790,26
KL-Quartz	Ponto web	Dispensa de Licitação (8.666/93)	90.510.389/0001-08	02/2023	22/12/2023	02/2024	22/12/2028	R\$ 188,61
Implanta Informática	SISCON.NET/ SISPAT/ CCCUSTOS	Inexigibilidade (8.666/1993)	37.994.043/0001-40	04/2022	29/12/2021	07/2023	31/12/2026	R\$ 4.227,76

Gestão de licitações e contratos

Contratos em Vigor - parte 2

Fornecedor	Objeto	Modalidade de licitação	CNPJ/CPF	Nº Contrato	Data de assinatura do contrato	Nº Aditivo	Vigência até	Valor mensal
Incorpnet Technology	Sistema de Gestão (Internet)	Inexigibilidade (8.666/1993)	41.069.964/0001-73	06/2022	30/12/2021	03/2024	31/12/2026	R\$ 3.016,95
Inovve Turismo Ltda.	Agência de viagem	Pregão (14.133/21)	45.339.142/0001-16	04/2024	22/07/2024		22/07/2029	Sob Demanda
Ecology Soluções Sustentáveis Ltda	Limpeza e Copeiragem	Pregão (14.133/21)	37.303.141/0001-93	03/2024	01/07/2024		01/07/2029	R\$ 3.900,00
Disktoner Copiadoras e Impressoras Ltda	Locação de copiadoras	Pregão (14.133/21)	04.731.983/0001-97	02/2024	17/06/2024		17/06/2029	R\$ 706,95
JL Silva Comércio e Serviços Ltda	Serviço de Telecomunicações	Dispensa Eletrônica Licitação (14.133/21)	40.273.957/0001-26	05/2024	23/09/2024		04/09/2029	R\$ 306,20
HMS Health Management Systems Ltda	Segurança e Medicina do Trabalho	Dispensa Eletrônica Licitação (14.133/21)	19.091.705/0001-90	06/2024	29/11/2024		01/12/2029	Sob Demanda
Federal Telecom e Serviços Ltda	Serviço de Telefonia Móvel	Dispensa Eletrônica (14.133/21)	11.655.954/0001-59	02/2025	17/02/2025		17/02/2034	R\$ 1.333,50

Gestão de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em 2024, o setor de Tecnologia da Informação implementou algumas melhorias para otimizar os serviços e aumentar a segurança dos sistemas do CRN-2.

A **modernização do meio de transmissão para acesso à internet na delegacia de Santa Maria** proporcionou maior estabilidade na conexão, garantindo mais eficiência no atendimento aos profissionais da região central do estado e comunicação com a sede.

A equipe interna de TI também passou por **capacitações estratégicas**. Esse investimento reduziu a necessidade de consultorias externas, gerando economia e aprimorando os fluxos diários de trabalho.

Foram adotadas novas **medidas para mitigar riscos de vazamento de dados**. A implementação de softwares de colaboração e sistemas de segurança avançados fortaleceu a proteção das informações, assegurando maior confiabilidade e conformidade com as normas de segurança digital.

Adoção do Sistema Eletrônico de Informações

Desde outubro, o CRN-2 adota o **Sistema Eletrônico de Informações (Sei!)** nos seus processos, tornando-os mais transparentes e ágeis.

O Sei! é um sistema eletrônico de **gestão de processos** e documentos, projetado para integrar as etapas do processo administrativo em um ambiente digital.

Ele é acessível por meio da internet, o que facilita o acesso remoto por servidores públicos e, em alguns casos, também por cidadãos.

O Sei! oferece **mais facilidade e praticidade** para funcionários e sociedade em geral, pois garante segurança e eficiência. Além disso, elimina o excesso de papel, contribuindo para um futuro mais sustentável.

Com o Sei!, conseguimos **simplificar processos, reduzir custos e aprimorar a comunicação**, criando um ambiente colaborativo que beneficia não apenas nossas equipes, mas também a sociedade, com serviços públicos mais rápidos e acessíveis.



CONSIDERAÇÕES FINAIS



O ano de 2024 foi desafiador para o Conselho Regional de Nutrição da 2ª Região. Atravessamos a maior enchente da história do Rio Grande do Sul, que impactou diretamente nossas atividades, devido à falta de energia elétrica, água e dificuldades de deslocamento de funcionários e conselheiras. Somado a isso, enfrentamos o maior índice de inadimplência desde a criação do Conselho, o que exigiu esforços redobrados para garantir a sustentabilidade financeira da entidade.

Apesar desses desafios, conseguimos superar muitas dificuldades e encerrar o ano com a recuperação da arrecadação, resultado do trabalho incansável da equipe do CRN-2. Avançamos na modernização da gestão com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (Sei!), garantindo maior transparência, agilidade e segurança nas comunicações e processos administrativos, além de contribuir para a sustentabilidade ao reduzir significativamente o uso de papel.

Mesmo diante das dificuldades, conseguimos executar grande parte das ações planejadas para o ano, sempre alinhadas aos objetivos estratégicos do Conselho. Mantivemos nosso compromisso com a fiscalização do exercício profissional, a valorização da categoria e a proteção da sociedade, reafirmando a relevância do CRN-2.

Reconhecemos que ainda há desafios a serem enfrentados. A prestação de serviços eficientes, a busca pela inovação e a atuação em conformidade com as diretrizes da Administração Pública continuarão sendo prioridades. A transparência, o profissionalismo e a ética seguirão norteando nossas ações para que possamos fortalecer ainda mais a nossa missão e compromisso com a sociedade.

COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO



CONSELHEIRAS EFETIVAS



Ana Lice Bernardi
CRN-2 0114



Ana Lúcia Serafim
CRN-2 8760



Bianca Ines Etges
CRN-2 2713



**Claudia Machado
Tansini**
CRN-2 4491



**Ivete Regina
Ciconet Dornelles**
CRN-2 0019



**Magda Ambros
Cammerer**
CRN-2 0995



**Patricia Fogaça
Fernandes**
CRN-2 6076



**Rosmeri Kuhmmer
Lazzaretti**
CRN-2 5130



Sandra Mari Barbiero
CRN-2 2125

CONSELHEIRAS SUPLENTES



Catia Regina Storck
CRN-2 5403



Jessica Pinto Polet
CRN-2 12179



Heloisa Theodoro
CRN-2 9493



**Mariana Lerch
Belomé da Silva**
CRN-2 7585



Natalia Dotto Flores
CRN-2 9671

PARECER DO PLENÁRIO

EXTRATO DA ATA DA 1114^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025.

Às 14 horas do dia 26 do mês de março do ano de 2025, iniciou-se a 1114^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Nutrição da 2^a Região, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Ana Lice Bernardi, Bianca Etges, Claudia Machado Tansini, Ivete Regina Ciconet Dornelles, Magda A. Cammerer, Rosmeri K. Lazzaretti, Patrícia Fogaça Fernandes.

Ausência justificada de conselheiro efetivo: Ana Lúcia Serafim; Sandra Mari Barbiero.

1. PAUTA

1.1) Leitura da Ata da 1114^a Reunião Plenária Ordinária do CRN-2, realizada no dia 26 de março de 2025.

DELIBERAÇÃO: Aprovada.

2. DIRETORIA

2.1) Relatório de Gestão - Exercício 2024: Apresentação do relatório, para análise e parecer.

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às 16h15min, da qual, para constar, eu, Patrícia Fogaça Fernandes, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada pelos presentes.

Relatório de Gestão 2024

EXPEDIENTE:

Organização: Fernanda Fiorenza (CRN-26403D) -
Coordenadora Técnica CRN-2

Diagramação e revisão: Soraya Bertoncello
(Jornalista - MTbE 17943/RS) - Assessora de Comunicação
CRN-2

Edição e publicação: Conselho Regional de Nutrição – 2^a
Região

Créditos das fotos: Banco de Imagens Canva | Assessoria de
Comunicação CRN-2

Contato: www.crn2.org.br | crn2@crn2.org.br | (51) 3330-9324

Data de publicação: março de 2025

